

Diário do Legislativo de 06/12/2008

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 108ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - 81ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.3 - 47ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia Legislativa

1.4 - 48ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia Legislativa

1.5 - 34ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembléia Legislativa

1.6 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissão

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MANIFESTAÇÕES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATA

ATAS

ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 4/12/2008

Presidência do Deputado Carlos Mosconi e da Deputada Maria Lúcia Mendonça

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagem nº 307/2008 (encaminhando o Projeto de Lei nº 2.936/2008), do Governador do Estado - Questões de ordem - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.937 e 2.938/2008 - Requerimentos nºs 3.104 a 3.110/2008 - Requerimento do Deputado Carlos Mosconi - Interrupção e reabertura dos trabalhos ordinários - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Tiago Ulisses - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Cecília Ferramenta - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Elisa Costa - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Pinduça Ferreira - Ronaldo Magalhães - Ruy Muniz - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Carlos Mosconi) - Às 14h4min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Luiz Tadeu Leite, 2º- Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Getúlio Neiva, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"Mensagem nº 307/2008*

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

No exercício da competência que me confere o inciso V do art. 90, da Constituição do Estado, submeto à elevada consideração dessa egrégia Assembléia o apenso projeto de lei, que autoriza o Poder Executivo a promover as medidas necessárias à transformação da CODEMIG em empresa pública e dá outras providências.

A mudança constituirá marco na modernização da estrutura administrativa do Estado, revigorando a empresa, que já vem se transformando numa eficiente agência de desenvolvimento, cada vez mais envolvida com assuntos de interesse exclusivo de seu acionista majoritário.

Por entendê-la relevante e para melhor compreensão do conteúdo do Projeto faço anexar a Exposição de Motivos elaborada pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter aos seus Nobres Pares o expediente em anexo.

Aécio Neves, Governador do Estado.

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência anteprojeto de lei que autoriza o Poder Executivo a promover as medidas necessárias à transformação da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais - CODEMIG, sociedade de economia mista, em empresa pública, que poderá adotar a forma de sociedade limitada.

A mudança é necessária e urgente, face às novas competências que o Governo do Estado vem atribuindo à empresa, que vem se transformando numa eficiente agência de desenvolvimento do Estado, cada vez mais envolvida com assuntos de interesse exclusivo de seu acionista majoritário.

Como empresa pública, cujos sócios, por imposição legal, devem ser do setor público, e como sociedade de responsabilidade limitada, a nova CODEMIG assumirá forma de gestão mais simplificada e ágil.

O anteprojeto mantém as atuais atribuições estatutárias da empresa.

A iniciativa, transformada em lei, constituirá marco na modernização da estrutura administrativa do Estado.

São essas as razões que ensejam o projeto.

Respeitosamente,

Raphael Guimarães Andrade, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Projeto de Lei nº 2.936/2008

Autoriza o Poder Executivo a promover as medidas necessárias à transformação da CODEMIG em empresa pública e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover, em conformidade com a legislação federal, as medidas necessárias à transformação da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais - CODEMIG - em empresa pública, que poderá adotar a forma de sociedade limitada.

Art. 2º - Poderão ser sócias ou quotistas da empresa pública a que se refere o art. 1º entidades da administração indireta do Estado, da União ou de Município, desde que mantida a maioria do capital social pelo Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - A empresa pública a que se refere o art. 1º terá por objeto a promoção do desenvolvimento econômico do Estado, com atribuições especificadas em seu estatuto.

Art. 4º - Para a consecução de seus objetivos sociais, a empresa pública a que se refere o art. 1º poderá ainda:

I - adquirir e alienar seus bens móveis e imóveis, onerá-los, oferecê-los em locação, arrendamento, concessão, cessão ou concessão de direito real de uso, observada a legislação pertinente;

II - incumbir-se da gestão patrimonial de bens imóveis do Estado, em conformidade com convênios firmados em cada caso;

III - firmar contrato ou convênio de cooperação técnica e econômica;

IV - participar de empreendimento econômico em parceria com empresas estatais ou privadas;

V - contratar parceria público-privada, observada a legislação pertinente; e

VI - participar em empresa privada dos setores minero-siderúrgico e metalúrgico com a qual mantenha parceria mineral.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Fica revogado o art. 2º da Lei nº 14.892, de 17 de dezembro de 2003."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

Questões de Ordem

O Deputado Ronaldo Magalhães - Sr. Presidente, na última terça-feira esta Casa realizou a eleição da Mesa para o biênio 2009-2010. Quero justificar o motivo pelo qual não pude chegar a tempo para a votação. Saí cedo de Itabira para chegar aqui a tempo de votar. Houve, como sempre, um acidente na BR-381, o tempo estava contado, e quando cheguei a reunião já havia sido encerrada. Quero ainda declarar meu apoio à nova Mesa eleita e desejar a todos um sucesso muito grande. Esta Casa está muito bem liderada pelo nosso Presidente, que, com certeza, continuará esse grande trabalho para os próximos anos, deixando a sua marca aqui com todo o grupo eleito. A Assembleia Legislativa de Minas é um exemplo para todo o Brasil e continuará sendo. Não poderia deixar de dar essa justificativa e torcer pelo grande trabalho que certamente realizará. Muito obrigado.

O Deputado Fábio Avelar - Sr. Presidente, sabemos que a reunião desta tarde será interrompida para uma justa homenagem do CDL Jovem pelos seus 20 anos de fundação. Prometo, Sr. Presidente, que serei breve. Gostaria apenas de registrar que hoje pela manhã estivemos representando a Assembleia numa solenidade promovida pelos Correios, dirigidos hoje pelo competente Diretor Dr. Fernando Miranda. Tivemos a oportunidade de verificar o prestígio da instituição, em virtude da presença de inúmeras autoridades e lideranças. Na ocasião, foram assinados importantes convênios, que gostaria de citar. O primeiro convênio foi firmado entre os Correios e a Copasa com o objetivo de emitir as contas em braile, o que facilitará ao portador de deficiência visual um perfeito entendimento das suas contas. É interessante salientar que esse convênio foi uma iniciativa pioneira dos Correios aqui de Minas Gerais. Esse tipo de convênio foi o primeiro a ser celebrado no Brasil. Eu, como funcionário da Copasa e admirador dos Correios, fiquei duplamente satisfeito com essa iniciativa. Acredito que ela será um bom exemplo para as demais agências dos Correios do nosso país. O segundo foi um convênio importante firmado com a Prefeitura de Belo Horizonte, intitulado Jovem Esperança, para incentivar o esporte nas unidades do Correio. A terceira foi uma iniciativa: a comemoração de um ano da coleta seletiva feita em parceria com Amare, aliás, todas as coletas são destinadas àquela instituição, visando incentivar instituições dessa natureza. Outra iniciativa foi colocar em todas as agências do correio a coleta de pilhas e baterias. Sabemos que hoje isso é um grande problema, as pessoas, às vezes, não sabem onde depositar as pilhas usadas e baterias, e o Correio, por meio das suas agências, estão com recipiente apropriado para tal coleta. A última iniciativa do Correio foi tomada por meio de um instrumento interno da instituição aqui em Minas Gerais, determinando que todos os veículos daquela instituição usassem o etanol. Todos sabemos hoje que o etanol, com certeza, será o combustível do futuro por causar menos dano ao meio ambiente. Portanto, por essa razão, cumprimentamos, de público, o Correio, toda a sua diretoria, os funcionários, por meio do Diretor Dr. Fernando Miranda. Gostaria de dizer que os convênios assinados hoje, na realidade, mostram a importância e a necessidade de as empresas investirem nesse tema social, a que chamamos de responsabilidade social. Esses são bons exemplos que devem ser seguidos pelas demais empresas, não só públicas, mas também privadas. Por essa razão, fazemos essa divulgação e, repito, cumprimentando aqui formalmente os Correios. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Getúlio Neiva - Sr. Presidente, quero apenas agradecer à Mesa e ao Presidente, Deputado Alberto Pinto Coelho, e sobretudo ao Deputado Zé Maia, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, por terem honrado o compromisso de colocar na pauta de hoje, o que aguardávamos ansiosamente, o Projeto de Lei Complementar nº 637/2007, que se refere ao ICMS Solidário. Sabemos que haverá interrupção da reunião para a homenagem ao CDL Jovem. No entanto, quero ressaltar para os 734 Prefeitos de Minas Gerais que, na próxima terça-feira, entraremos em discussão e votação do projeto de lei do ICMS Solidário, para que agilizem o contato com os seus Deputados majoritários para que estejam em Plenário, ajudando-nos a votá-lo rapidamente, pois temos de votá-lo em dois turnos ainda este ano, para que entre em vigor. Agradeço a V. Exa. a oportunidade e a todos os Deputados que compõem o grupo parlamentar e, sobretudo, ao Deputado Dinis Pinheiro, a compreensão desta Casa de não deixar passar mais um ano. Já íamos completar 7 anos sem votar o Projeto de Lei ICMS Solidário. Então, vamos votá-lo. Por isso, peço, encarecidamente, aos Prefeitos que agilizem o contato com seus Deputados para estarem aqui na terça-feira. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.937/2008

Declara de utilidade pública a Sociedade Recreativa Marlúcio Pereira - Rancho das Flores, com sede no Município de Sabará.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Recreativa Marlúcio Pereira - Rancho das Flores, com sede no Município de Sabará.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de dezembro de 2008.

Wander Borges

Justificação: O Carnaval é a maior festa popular do Brasil, reunindo milhares de pessoas que extravasam alegria durante três dias.

Essa festividade possui características diversificadas em vários pontos do país, destacando-se as escolas de samba do Rio de Janeiro, o frevo do Recife e as bandas de axé da Bahia.

Em Minas Gerais, algumas cidades ainda resistem à invasão da música baiana e preservam antigas tradições, como Ouro Preto, onde os blocos criados pelas repúblicas desfilam pelas ladeiras da cidade patrimônio da humanidade, e em Pompéu, onde cavaleiros vestem suas fantasias e saem às ruas.

A histórica cidade de Sabará é famosa por realizar um dos melhores carnavais do Estado, tendo como principal atração o desfile das escolas de samba, realizado sempre nas noites de domingo e terça-feira.

Em 8/4/83, a Sociedade Recreativa Marlúcio Pereira - Rancho das Flores foi legalmente constituída, configurando uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, educativo e cultural.

A entidade em comento apresenta como finalidades estatutárias difundir a prática da recreação física, promover atividades culturais e assistenciais de caráter comunitário, participar e colaborar no engrandecimento do Carnaval de rua de Sabará e integrar todos os segmentos da sociedade sabarense. Além disso, colabora com as autoridades em campanhas de interesse público.

Como visto, a cultura popular brasileira se traduz na mais legítima expressão de seu povo, interferindo fundamentalmente na construção da identidade nacional, motivo pelo qual, necessário se faz o reconhecimento público das ações de valorização e preservação cultural desenvolvidas pela entidade.

Cumpridos todos os requisitos legais, contamos com o apoio desta Casa para o reconhecimento do nobre trabalho desenvolvido pela entidade.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI nº 2.938/2008

Declara de utilidade pública o Mineiro Futebol Clube, com sede no Município de Santos Dumont.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Mineiro Futebol Clube, com sede no Município de Santos Dumont.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de dezembro de 2008.

Lafayette de Andrada

Justificação: O Mineiro Futebol Clube é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 1925 na cidade de Palmyra, atualmente Santos Dumont. A referida entidade tem como finalidade primordial o desenvolvimento da educação desportiva em todas as suas modalidades, e encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Santos Dumont, sob o nº 29 do livro A-02, às fls 27 a 33 v. Conforme consta no atestado do Juiz de Direito da Comarca, sua diretoria nada recebe pelo exercício de suas funções.

Assim sendo, solicito dos nobres pares a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 3.104/2008, do Deputado Carlin Moura, em que pleiteia sejam solicitadas ao Secretário de Esportes e ao Secretário Adjunto de Esportes

providências para que seja incorporado ao Programa Campos de Luz o campo de futebol da Associação Esportiva Nova Esperança, no Município de Contagem. (- À Comissão de Educação.)

Nº 3.105/2008, do Deputado Wander Borges, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Paulo Roberto Sifuentes Costa, Desembargador, por sua posse no cargo de Coordenador do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 3.106/2008, do Deputado Vanderlei Miranda, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Marcelo Coutinho Amarante, Gerente de Proteção da Fauna Aquática e Pesca - GFAPE -, do IEF, pelos serviços prestados no combate à pesca ilegal no Rio São Francisco, no Pontal do Abaeté, na região de Três Marias. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 3.107/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Prefeitura Municipal de Extrema e o escritor André Ribeiro pelo lançamento do livro "A História de Extrema, o Portal de Minas". (- À Comissão de Cultura.)

Nº 3.108/2008, da Comissão de Direitos Humanos, em que pleiteia sejam solicitadas à Secretaria de Saúde de Belo Horizonte providências para o acompanhamento permanente da população do Bairro Camargos, tendo em vista a incineração de resíduos hospitalares e industriais pela empresa Serquip, instalada nesse bairro. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 3.109/2008, da Comissão de Direitos Humanos, em que pleiteia sejam solicitadas ao Procurador-Geral de Justiça providências para o prosseguimento dos procedimentos cíveis e criminais de apuração dos danos ambientais causados pela emissão de poluentes provocada pela incineração de lixo hospitalar e industrial pela empresa Serquip, sediada no Bairro Camargos, nesta Capital. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 3.110/2008, da Comissão de Direitos Humanos, em que pleiteia seja reiterado junto ao Juiz da 1ª Vara Cível de Ribeirão das Neves pedido de providências para a agilização do procedimento judicial relativo aos problemas de moradia da comunidade do Bairro Jardim Colonial. (- À Comissão do Trabalho.)

requerimento*

Do Deputado Carlos Mosconi em que solicita seja denominado Espaço Democrático José Aparecido de Oliveira o "hall" da Tribuna Popular desta Casa, localizado no andar térreo do Palácio da Inconfidência. (- À Mesa da Assembléia.)

* - Fica sem efeito a publicação deste requerimento verificada na edição de 5/12/2008, na pág. 61, col. 3.

Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do § 1º do art. 22 do Regimento Interno, interrompe os trabalhos ordinários para homenagear o Centro de Desenvolvimento Lojista Jovem - CDL Jovem - pelos 20 anos de sua fundação.

- A ata dessa solenidade será publicada em outra edição.

Reabertura dos Trabalhos Ordinários

A Sra. Presidente (Deputada Maria Lúcia Mendonça) - Estão reabertos os nossos trabalhos ordinários.

Encerramento

A Sra. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a especial de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 81ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 2/12/2008

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata; discursos dos Deputados Gilberto Abramo e Antônio Júlio; aprovação - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Questões de ordem; discurso do Deputado Getúlio Neiva; questão de ordem; discurso do Deputado Fábio Avelar; questão de ordem; discursos dos Deputados Zé Maia e Arlen Santiago; questões de ordem - Inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 20h8min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para

proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- A Deputada Cecília Ferramenta, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente - Em discussão, a ata. Com a palavra, para discutir, o Deputado Gilberto Abramo.

O Deputado Gilberto Abramo - Ouvi atentamente a leitura da ata feita pela Secretária Cecília Ferramenta e um momento chamou-me atenção. Com base nesse questionamento, faço uma questão de ordem. Enquanto vários requerimentos de parlamentares foram aprovados neste Plenário, até hoje o requerimento que apresentei há três semanas solicitando que o projeto que institui a agência tramitasse na Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais ainda não foi lido em Plenário. Estamos aguardando, não se trata de uma decisão apenas minha, mas da bancada. Portanto, discutindo a ata e levantando também uma questão de ordem, solicito que V. Exa. nos dê uma posição, se esse requerimento entrará na pauta da próxima reunião, seja extraordinária, seja ordinária, ou alguém continuará sentado ou com o pé em cima dele.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, estava ouvindo atentamente a leitura da ata e foi citado um protocolo ou projeto que eu teria apresentado na reunião de hoje pela manhã. Gostaria que V. Exa. solicitasse à nobre Secretária que lesse a parte em que meu nome é citado.

A Sra. Secretária - (- Lê o trecho solicitado.)

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, se houver oportunidade, quero que V. Exa. providencie a leitura do projeto de lei que apresentamos e que está na ata. Como está muito sucinto, temos dificuldade de raciocinar. Se for possível, quero que seja feita a leitura do projeto apresentado.

O Sr. Presidente - Deputado Antônio Júlio, a Presidência informa a V. Exa. que seu projeto será publicado na íntegra, na ata minuciosa.

O Deputado Antônio Júlio - Entendo, Sr. Presidente, mas seria importante, para aprovarmos a ata, que tivéssemos conhecimento acerca do projeto, porque o Deputado Rêmoló Aloise está questionando-me sobre o tipo de projeto que apresentei. Eu gostaria que fosse lido pelo menos o seu cabeçalho.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao colega que aguarde e determina que seja buscado o processo do Projeto de Lei nº 2.928/2008. Enquanto isso vamos dar prosseguimento à reunião.

O Deputado Antônio Júlio - Mas há um questionamento dos Deputados Sebastião Costa e Rêmoló Aloise sobre que tipo de projeto é esse, e realmente estou em dificuldade para responder-lhes. Se V. Exa. pudesse auxiliar-me, teríamos mais tranquilidade na votação da ata, porque, dependendo da matéria que está sendo inserida, gostaríamos até que houvesse uma retificação da ata, retirando a nossa proposta. Sr. Presidente, solicito a V. Exa. a suspensão da reunião até chegar a informação. Não seria o mais lógico?

O Sr. Presidente - Solicito a compreensão do Deputado Antônio Júlio no tocante ao prosseguimento da reunião. Esgotado o prazo destinado à leitura e à aprovação da ata e não havendo retificação a ser feita, dou-a por aprovada.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Questões de Ordem

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, concordo com a continuação dos trabalhos, mas gostaria que V. Exa. nos mostrasse o projeto depois e que fosse citada na ata de amanhã essa nossa questão. E vamos aprovar a ata.

O Sr. Presidente - Com a palavra, a Sra. Secretária, para proceder à leitura, também sucinta, da matéria, para lembrá-lo do projeto de sua autoria citado na ata.

A Sra. Secretária - (- Lê:) "Projeto de Lei nº 2.928/2008. Declara de utilidade pública a Sociedade Amor à Vida Só Vida, com sede no Município de Pará de Minas. A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta: Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Amor à Vida Só Vida, com sede no Município de Pará de Minas. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

O Deputado Adalclever Lopes - Estava aguardando para discutir a ata, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - A Presidência esclarece ao Deputado Adalclever Lopes que o prazo de 15 minutos destinado à leitura e à aprovação da ata já se esgotou.

O Deputado Adalclever Lopes - Sr. Presidente, em todos os lugares, a ata é o retrato fiel do que aconteceu. Se terminou o prazo e não foi discutido o que um parlamentar pediu, acredito que V. Exa. atropelou o Regimento. Quero que fique registrada a forma não democrática com que foi tratada essa questão da primeira parte da reunião. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência respeita a interpretação de V. Exa., mas está cumprindo o Regimento Interno.

O Deputado Getúlio Neiva - Sr. Presidente, esta questão de ordem, além de relevante, coloca toda a Assembléia em uma situação muito ruim. No ano passado, a Mesa da Assembléia publicou uma resolução, nomeando um grupo de parlamentares para monitorar e acompanhar a tramitação do Projeto de Lei nº 3.637, do ICMS Solidário. Intempestivamente, uma sessão extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária iniciou-se sem a nomeação de relator para o projeto, mas o relatório estava pronto. Ele foi entregue ao Deputado Lafayette de Andrada, no início da sessão, sem que ele o conhecesse. Ele deveria lê-lo e aprová-lo por meio da Emenda nº 5. É uma irregularidade flagrante, Sr. Presidente. Isso não poderia ter acontecido. É um jogo de tapete no intuito de sepultar o projeto do ICMS Solidário. O Deputado Lafayette de Andrada não tem culpa nenhuma. Chegando à sessão, recebeu a delegação para ser relator de um relatório que não conhecia. É uma questão de ordem relevante, pois está em jogo a honra da Mesa, praticamente reeleita hoje pela manhã. Um ato da Mesa criou um grupo parlamentar, que não foi ouvido sequer por aquele que foi nomeado coordenador, no caso fui eu, sobre as emendas e os substitutivos apresentados em Plenário. E o relatório aparece prontinho. Queriam que engolissemos um relatório prontinho na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Inteligente que é o Deputado Lafayette de Andrada, habilmente, pediu o tempo que poderia pedir. Ele será lido na sessão de amanhã. Mas o que entendo, Sr. Presidente, é que se está perpetrando uma irregularidade contra o interesse da maioria dos Deputados. Foi composto um grupo parlamentar para isso. Nem a Presidente da frente parlamentar sabia da existência do relatório. Ninguém conhecia o relatório. Ele foi feito pelo técnico e entregue ao Deputado, como se fosse um relatório consensual do grupo parlamentar designado para acompanhar o projeto do ICMS Solidário. Não posso aceitar essa irregularidade, sob pena de solicitar ao Sr. Presidente e a toda a Mesa que se reúnam e desfaçam o ato feito em dezembro de 2007, ou que, pelo menos, tirem meu nome. Os demais Deputados poderão continuar tentando participar dessa farsa. Eu não, Sr. Presidente; não jogarei meu nome, não só de parlamentar como também de político há mais de 20 anos, desse jeito. Não deixarei meu nome ser jogado dessa forma. Entendo, Sr. Presidente, que a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Dinis Pinheiro, Durval Ângelo, Fábio Avelar, Gustavo Valadares, Luiz Humberto Carneiro, Paulo Cesar, Weliton Prado e Zé Maia não podem compactuar com uma jogada regimental desse tipo, para destruir um projeto que está sendo discutido há seis anos nesta Casa. Não será desta vez que passarão por cima de um parlamentar que tem sua vida dedicada ao povo de nossa terra. Perdoe-me, Sr. Presidente, pela interpelação à Mesa. Estou interpelando a Mesa; o ato da Mesa não teve qualquer valor, hoje, na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Não se ouviu um Deputado sequer que não fosse do interesse da região do Triângulo. Ninguém foi ouvido. O Deputado Fábio Avelar não foi ouvido. Ninguém foi ouvido a respeito desse relatório, que foi colocado para ser lido e votado. Isso, Sr. Presidente, é uma aberração. Nós, antes da reunião da semana passada, advertimos até mesmo o Presidente da Assembléia, Deputado Alberto Pinto Coelho, de que havia uma trama urdida com o objetivo de sepultar o projeto de lei. A buzina pode tocar. Só vou calar-me na hora em que desligarem o meu microfone. Pode tocar. Na verdade, Sr. Presidente, está-se passando por cima da maioria dos Deputados que querem votar o ICMS Solidário. Aguardam essa votação 734 Municípios. Há um compromisso do grupo parlamentar de votar, há um compromisso por parte do Presidente, há um compromisso por parte do Governador de não vetar, há um compromisso firmado com a população de Minas Gerais, principalmente com os Municípios mais pobres de Minas. Esse compromisso, Sr. Presidente, não passará por cima de mim. Trabalharei esse assunto de forma diferenciada. Trabalharei neste fim de ano, fazendo obstrução sistemática nesta Casa, se não houver correção do comportamento, como foi determinado pelo ato da Mesa. A Mesa fez um ato que tem de ser respeitado por todos os Deputados. Não será a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária que passará por cima de um ato da Casa, ou a Mesa não terá respeitabilidade para começar um novo mandato. A Mesa deve tomar as providências para desfazer o ato e mandar que seja realizada a reunião da forma normal, ouvindo o grupo parlamentar que acompanhará o projeto. Não vamos nos submeter à decisão de um Deputado, de dois Deputados que são contra o projeto. Vamos discutir o assunto, que queremos venha para o Plenário, para que 734 Prefeitos de Minas Gerais conheçam quem é a favor e quem é contra o ICMS Solidário. Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado Getúlio Neiva que levará suas considerações à Mesa de Assembléia.

O Deputado Sávio Souza Cruz - Sr. Presidente, na verdade, são duas questões de ordem. Recentemente, neste Plenário, tentei recorrer de uma decisão do Presidente em exercício, nosso colega de Bancada, Deputado José Henrique, quando ele deu por aprovada uma ata que eu julgava não merecer aprovação, tendo em vista não ter sido exaurida sua discussão com a compreensão universalizada pelo coletivo dos Deputados. Em razão disso, a primeira questão de ordem que formulei é se, no entendimento de V. Exa., é aceitável que eu possa recorrer da decisão de V. Exa. quando deu por aprovada a ata. Essa é a primeira questão de ordem que formulei. A segunda questão, Sr. Presidente, é se todos os atos praticados por V. Exa. no correr desta reunião são inválidos, tendo em vista que o painel eletrônico aponta que V. Exa. está ausente nesta reunião. Deixo essas duas questões de ordem para V. Exa. responder.

O Sr. Presidente - Respondendo à primeira questão de ordem, a Presidência informa a V. Exa. que não há previsão regimental de recurso contra a aprovação da ata. Quanto à presença, não tenho resposta, pois V. Exa. é inteligente e deve saber que estou presente. Se V. Exa. está enxergando o painel e não está me enxergando, é porque está com uma diplopia.

O Deputado Fábio Avelar - Sr. Presidente, preocupava-me se o Deputado Sávio Souza Cruz estava ficando cego, mas acho que ele olhava apenas o painel. A questão de ordem é sobre esse fato que o Deputado Getúlio Neiva trouxe hoje. No meu entendimento, isso é grave. Como foi muito bem falado pelo Deputado, esse assunto vem sendo debatido nesta Casa por um grupo de parlamentares que procura uma solução de consenso. Sobre os casos que não tivemos oportunidade de aprofundar ou em que não houve consenso, no próprio grupo fizemos um acordo de que esses assuntos seriam apresentados em Plenário, para que tivéssemos tempo de agilizar a tramitação desse projeto. Tivemos informações de que esse projeto recebeu mais de 20 emendas e alguns substitutivos. Da mesma maneira causou uma estranheza muito grande, em razão da complexidade desse projeto, com 20 emendas e vários substitutivos, que ele tenha sido apresentado numa reunião ordinária sem nem sequer tomar-se o cuidado de convidar os Deputados que nele trabalharam durante tanto tempo. Não podemos aceitar isso. Esse projeto, como V. Exa. sabe, foi precedido de várias reuniões em todo o Estado. Foi criada, nesta Casa, uma frente parlamentar, que contou com um número expressivo de Deputados, tendo à frente a nossa Líder, Deputada Ana Maria Resende, que também não teve informações e não foi sequer convidada para esse encontro. Estranhamos essa posição; já tivemos oportunidade de conversar com vários membros desta comissão, que foi criada por uma decisão da Mesa, e essas pessoas não foram sequer comunicadas. Entendemos que a situação é grave e estamos ao lado do Deputado Getúlio Neiva, reconhecendo esse trabalho que vem sendo coordenado por ele durante todo esse processo e que contou com a compreensão de todos nós, tendo sido adiada essa votação com a promessa de que o projeto seria votado ainda neste ano, antes do encerramento das atividades. Fica registrada a nossa preocupação de enxergar, nesse procedimento, uma manobra para retardar ou até mesmo impedir a apreciação desse projeto por todos nós, parlamentares. Isso nos leva a acreditar nessa estratégia, porque sabemos que a grande maioria dos Deputados é favorável à aprovação desse projeto. Deixo a nossa manifestação de repúdio pela maneira como esse assunto foi tratado, embora seja um dos mais importantes neste Parlamento, contando com a participação de praticamente todos os Prefeitos, de todas as Câmaras de Vereadores e de todas as lideranças em audiências públicas planejadas, programadas e patrocinadas por esta Casa. No nosso entendimento, o que aconteceu hoje foi um desrespeito a todos os Deputados, a todos os Prefeitos, a todos os Vereadores, enfim, a todas as lideranças que, durante todos esses meses, participaram, com toda a dedicação e disposição, procurando encontrar um consenso e uma solução que atendessem ao anseio de todos. Nós, Deputados, sabemos das dificuldades e das diferenças que existem em nosso Estado, por isso procuramos encontrar uma solução que atenda a todos. Registro nossa solidariedade ao Deputado Getúlio Neiva, que sempre conduziu, e muito bem, todo o processo desta Casa. Muito obrigado.

O Deputado Lafayette de Andrada - Sr. Presidente, com referência às observações feitas pelos Deputados Getúlio Neiva e Fábio Avelar, faço um esclarecimento, porque me parece estar havendo um grande equívoco. O projeto do ICMS Solidário é fruto do aperfeiçoamento de uma ampla comissão suprapartidária, que, depois de ouvir os Municípios, de discutir e de debater os prós e os contras, conseguiu chegar muito próximo a um ponto de equilíbrio, ao consenso geral. Esse consenso geral foi levado à Comissão de Fiscalização Financeira, e tive a honra de ter sido designado para fazer o relatório do projeto, em 1º turno. Fizemos o relatório. Nosso parecer foi votado na Comissão de Finanças e em Plenário, e foi fruto desse consenso e desse debate. Quando o projeto chegou ao Plenário para a primeira discussão, na semana passada, há 10 dias, foi colocado em discussão e recebeu várias emendas de vários parlamentares que não compareceram e não participaram do grupo de discussão. Recebidas essas emendas regimentalmente, o projeto voltou para a Comissão de Fiscalização Financeira, na semana passada. É nesse ponto que quero esclarecer um mal-entendido que está havendo. Hoje, à tarde, houve uma reunião extraordinária na Comissão de Fiscalização Financeira, na qual foi apresentada a minuta de um parecer, a proposta de um parecer sobre essas emendas que chegaram, essa chuva de emendas que aconteceu no Plenário. Esse parecer não foi lido. O Presidente da Comissão designou-me novamente relator do projeto, agora, após as emendas. Essa minuta do parecer que não foi lida, segundo levantamento feito pelo Deputado Getúlio Neiva, desmontaria todo o

consenso promovido depois de exaustivas reuniões. O Presidente da reunião designou-me hoje, à tarde, para ser o relator. Portanto o relatório não foi lido, e não há nada a fazer, porque o relatório não foi apresentado. Na condição de relator, não li parecer nenhum. Faremos novas reuniões. Chegaremos a um consenso após essas emendas apresentadas em Plenário, e então elaborarei o parecer. Se Deus quiser, que seja a contento e que traduza o consenso dos Deputados. É preciso esclarecer que, pelo menos nesse primeiro momento, não há que se tomar nenhuma providência pela Mesa, pelo Regimento, nem qualquer formalidade, porque o parecer não foi lido. Quis apenas trazer esse esclarecimento. O que houve, sim, foi a confecção de uma minuta, de um parecer, que o Deputado Getúlio Neiva imediatamente percebeu que fugia completamente ao consenso formado inicialmente. Mas esse parecer não foi lido, então não existe de verdade. Por isso, agora, vamos nos debruçar, vamos nos reunir. A Comissão novamente se reunirá para tomar partido, inclusive, sobre as emendas que foram apresentadas em Plenário. Só, aí, na condição de relator, apresentarei parecer e estarei à disposição para quem quiser fazer qualquer tipo de queixa. O fato é que aquele texto visto hoje, na Comissão, não foi apresentado: era apenas uma minuta apresentada pela Consultoria, e somente isso. Era importante que esse esclarecimento fosse feito.

O Deputado Paulo Guedes - Sr. Presidente, quero juntar-me ao Deputado Getúlio Neiva nessa luta em defesa da votação da Lei do ICMS Solidário, mas também quero dizer que concordo com ele. Não podemos aceitar, de maneira nenhuma, esse tipo de jogada da Casa: redistribuir, reduzir a discussão de um projeto que tramita nesta Casa há mais de nove anos; projeto sobre o qual, meses atrás, chegou-se a um acordo que já não beneficia quase ninguém, porque distribui apenas 9 milhões; que não tira nada de ninguém. Só em crescimento para o ano que vem, Betim arrecadará mais que Belo Horizonte. O aumento da receita do ICMS de Betim para o próximo ano é maior que toda a arrecadação de Montes Claros, cujo tamanho é o mesmo de Betim. É inadmissível, Sr. Presidente, que apenas uma cidade da Região Metropolitana arrecade mais ICMS que quatro regiões do Estado juntas - Norte de Minas, Jequitinhonha, Mucuri e Noroeste -, o que representa geograficamente a metade de Minas. A distribuição de ICMS no Estado é uma vergonha. Que fique registrado aqui que no Norte de Minas também há mineiros; que no Vale do Jequitinhonha também há gente de Minas; que no Vale do Mucuri também há mineiros. Mineiros não há só em Betim; não há só em Contagem; não há só no Vale do Aço. Portanto, é uma questão de justiça, de coragem desta Casa. E aqui faço um chamamento aos colegas, aos mais de 62 Deputados que subscrevem essa emenda. Vamos agora fazer um movimento. Quero juntar-me ao Getúlio Neiva para nem aceitarmos mais o acordo de 9 milhões. Agora vamos querer voltar aos 69 milhões que seriam redistribuídos. Isso, sim, seria justiça com as regiões mais pobres de Minas Gerais. É um absurdo. Não podemos aceitar, Sr. Presidente, esse argumento de que em Betim existem fábricas, de que lá se produzem veículos. Ou seja, lá se gera emprego e fica renda. Mas quem compra carro é quem mora em Montes Claros, em Manga, em Januária, em Teófilo Otôni. Portanto, essa renda deve ser distribuída para todos os mineiros. Estamos mexendo aqui em apenas 4%. Eles ainda ficarão com 95%. Cadê a justiça? Fica aqui o chamamento aos colegas e a esta Casa. Espero que a Mesa Diretora tome as providências, porque não vamos aceitar mais essa situação. Caso contrário, não se vota mais nada aqui neste ano. Também vou juntar-me ao Deputado Getúlio Neiva na obstrução.

O Deputado Arlen Santiago - Parabéns, Deputado Doutor Viana. Primeiramente gostaria, se fosse o caso, que o senhor digitasse a sua senha para que não haja mais dúvida da sua presença. O Sávio levantou essa dúvida. Quero dizer o seguinte: hoje elegemos a Mesa, e o senhor recebeu uma votação muito boa. O Alberto recebeu 74 votos, porque vocês, da Mesa, com o nosso apoio, têm conseguido engrandecer o Parlamento mineiro. O Parlamento mineiro esteve muito apequenado. Lembro, por exemplo, que, no final da gestão do Presidente Anderson Aduato, o Parlamento mineiro estava apequenado. Vimos aqui o irmão do Lafayette de Andrada, o então Deputado Toninho Andrada, rasgar o Regimento e jogá-lo para o ar, porque naquele momento o Presidente desrespeitava a Casa como um todo. Chegava e dizia: "O Estado quebrará, se não votarem essa taxa a mais." Os atoleimados aqui votavam, pois acreditavam que o Estado quebraria e não se pagaria o funcionalismo. Votávamos a taxa e, depois, o Governador Itamar vetava a taxa, vendida para nós, à época, como uma questão que salvaria o Estado. Então, isso era o que acontecia. Peço desculpas aos Oficiais de Justiça, que estão aqui para verem os Deputados votando, e quero explicar a vocês que não estamos votando porque estamos vendo aqui a política brasileira e mineira do passado que era a de passar a pena num bocado, e deixar que uns resolvessem a vida deles, e que outros se "estrumbrassem" para lá. Muitos que vêm a sua região extremamente rica querem ficar bem com ela em troca da miséria do Norte de Minas e do Vale do Jequitinhonha. Felizmente, o Governador Aécio Neves está trabalhando para mudar essa realidade. Sabemos que o projeto de vocês é importante e precisamos votá-lo. Assim como sabemos, também, que chegou a esta Casa a Mensagem nº 233, do Governador Aécio Neves. Depois que houve uma greve dos professores da Unimontes, conseguimos achar recurso no Estado, o Governador achou, mandou a Renata Vilhena preparar o projeto, chamou o pessoal da Unimontes, o Reitor, o Prof. Mércio, a Profa. Maria da Silveira, e chegaram a um acordo. Isso foi enviado para a Secretaria de Governo e está aqui para votarmos. Se for aprovado até quarta-feira, esse aumento, que é retroativo, ainda poderá entrar no contracheque de dezembro dessas pessoas que fazem o desenvolvimento de uma parte grande do nosso Estado. Refiro-me aos professores da Unimontes. Mas, Doutor Viana, esta Mesa, que engrandece o Parlamento aqui, não pode ficar vendo se cola aquilo que os técnicos falaram, mas que é contra a grande maioria dos mineiros. Se colasse, seria votado. Não colou, porque houve pessoas para brigar, o Getúlio para discutir essa questão. Mas sabemos que existe a esperteza, que tem de acabar. Vamos discutir aqui claramente, e não na calada, enfiando um requerimento, tentando mudar o que o povo mineiro está esperando. Não é isso que esperamos dos nossos colegas. Tenho certeza de que a Mesa, presidida por Alberto Pinto Coelho, Doutor Viana, Dinis Pinheiro, não deixará que isso aconteça aqui. Vimos que, na hora que houve a revolta aqui, não votaram mais o requerimento, pararam-no. Chega de esperteza. Este país vive desse mecanismo desde que os portugueses chegaram aqui e tomaram as terras dos índios, levando o nosso pau-brasil. Temos de parar com a esperteza do "jeitinho", de querer colocar as coisas por baixo dos panos, usar a "rolha". Vamos discutir aqui nesta Assembléia à luz da transparência. Aliás, ela até faltou à tarde, às 14 horas. A TV Assembléia está aí levando esse debate para todos os cantos de Minas Gerais. Vamos ver aqui, legitimamente, os Deputados Zé Maia, Luiz Humberto Carneiro, Lafayette de Andrada defenderem o seu povo, as suas bases eleitorais. Agora, Sr. Presidente, temos a chance de voltar a ter um mineiro no Planalto. O governo de Aécio Neves faz com que Minas se credencie de novo a ir para o Palácio do Planalto. Temos de seguir o exemplo dele que quer, tem fé e faz diferença para essas regiões. Assim, confiamos nesta Mesa para que a esperteza, o "debaixo do pano", o bastidor não passe na frente deste Plenário. Muito obrigado.

O Deputado Zé Maia - Sr. Presidente, estava no gabinete ouvindo o pronunciamento dos nobres colegas aqui, com espanto, diria. Primeiro, o Deputado Getúlio Neiva, a quem vou me referir mais tarde, dizia dos fatos ocorridos na tarde de hoje. Ouvi o "gentleman" Deputado Fábio Avelar, por quem temos enorme respeito, falar de assunto de que, certamente, não tem completo conhecimento. Caso tivesse, não diria o que disse, porque, afinal, é um parlamentar extremamente brilhante nesta Casa. Ouvi o experiente Deputado Arlen Santiago dizer de esperteza e outras coisas mais. O Deputado Arlen Santiago sabe exatamente que isso não ocorreu, porque ele não participou de nenhuma das ações a que se referiu. Ouvi também o Deputado Lafayette de Andrada, que, aí sim, falou exatamente o que aconteceu hoje. Por decisão da Mesa Diretora, foi formada uma comissão nesta Casa para discutir o projeto. E é o que estamos fazendo. Mas, para espanto nosso, Deputado Getúlio Neiva, que está ajudando esse projeto que une Minas Gerais e por quem temos enorme respeito, V. Exa. foi convidado hoje, pessoalmente, para participar da reunião de hoje. Se eu quisesse lhe passar uma rasteira, dar-lhe um golpe, eu não o teria chamado para a reunião. Aliás, V. Exa. pediu vista do projeto sem ser membro da Comissão, e eu lhe concedi vista para discutir o assunto. Colegas parlamentares, tenho uma trajetória de vida, sobretudo nesta Casa, pelo que podem me acusar de tudo, menos de esperto e desonesto. Isso não posso admitir. Dos 100% que estamos discutindo na distribuição do ICMS, o que houve aqui foram emendas de 3 ou 4 parlamentares, de 0,1% cada um. O Deputado João Leite, eminente defensor do esporte, apresentou a mais humilde emenda que esta Casa já viu: para que, nessa discussão, 0,1% dos 100% do ICMS seja repassado ao esporte. Isso não faz muita diferença. É apenas um gesto importante. A Deputada Gláucia Brandão fez uma humilde emenda de 0,1% de repasse para os Municípios que sediam penitenciárias, pois nenhum Município do Estado recebe de bom grado as penitenciárias. Seria um prêmio para aqueles que aceitassem receber 0,1% de repasse. E um Deputado, de quem não me recordo o nome, apresentou uma emenda de 0,1% para o incentivo ao turismo.

O Deputado Ronaldo Magalhães - Foi o Deputado Fábio Avelar.

O Deputado Zé Maia - Mas aí, Dr. Ronaldo, fica incompreensível o Deputado Fábio Avelar dizer aqui contra sua própria emenda. Bem, mas qual é a rasteira nisso? O que representa isso nos 100% da distribuição do ICMS? Esses nobres parlamentares apresentaram as emendas, e achamos por bem colocá-las em discussão. Nos corredores da Assembléia, eu disse ao Deputado Getúlio Neiva: "Deputado, hoje, às 14h30min, faremos uma reunião extraordinária. Vamos lá para continuar a discussão". Ora, se eu quisesse fazer algo às escondidas, eu iria chamar o principal articulador do projeto para a discussão? Antes do relator Deputado Lafayette de Andrada lesse o relatório, o Deputado Getúlio Neiva pediu vista do projeto, e foi-lhe concedida. Estamos falando aqui em 0,4%, além da emenda do Deputado Ronaldo Magalhães para que

os Municípios não fossem pegos de surpresa. Se houver algo errado nisso, meus amigos, eu queria ser crucificado por essa razão. Chamamos o Deputado Getúlio Neiva quando colocamos em discussão as emendas dos Deputados. É importante que se diga, Sr. Presidente, que foi formada uma comissão para discutir o projeto, mas os demais parlamentares não podem ser excluídos da discussão. Eles têm de ser ouvidos. As emendas podem até ser rejeitadas, mas esse processo tem de ser discutido. Foi, então, isso o que ocorreu na tarde de hoje, da forma mais limpa e cristalina, e num processo o mais democrático possível. Se houver algo errado nisso, tiremos, então, o projeto da pauta da reunião das 10 horas de amanhã e voltemos a discuti-lo de forma limpa e democrática. Todos têm o direito de opinar. Não poderíamos impedir os Deputados João Leite, Fábio Avelar e Ronaldo Magalhães e a Deputada Gláucia Brandão de participar, opinar e fazer emendas. Foram eles quem apresentaram as emendas, e nós as colocamos em votação democrática na Comissão. Foi isso que aconteceu na tarde de hoje nesta Casa. Se isso não for legítimo, desculpem-me, mas a Comissão, no seu conjunto, agiu da forma mais correta possível. O processo está suspenso até novos entendimentos. Esperamos que a Casa chegue a eles. A Comissão está amplamente aberta para um debate de alto nível sobre essa discussão. Muito obrigado, Sr. Presidente.

A Deputada Elisa Costa - Sr. Presidente, Deputados e Deputadas, gostaria de saudar todos os trabalhadores da Justiça que aqui estão e manifestar-me sobre a discussão desse projeto. Desde o início, participei ativamente da construção dessa proposta. Andamos por vários Municípios e regiões de Minas Gerais. Esse projeto hoje representa a maioria do povo mineiro. Atualmente mais de 700 Municípios se beneficiam - nem que seja um pouquinho - dessa redistribuição do ICMS Solidário. Esse é um debate fundamental que temos de promover em Minas - aliás, não apenas esse debate. Não podemos concordar em que a sua tramitação, em relação ao Regimento, seja atrasada, pois, há mais de seis anos, esse projeto está em discussão nesta Casa Legislativa. Este ano, assim como no anterior, essa discussão ganhou mais corpo com os Vereadores, os Prefeitos e as Prefeitas de Minas Gerais e as entidades, para que houvesse melhor distribuição dos recursos do bolo tributário do Estado. E mais ainda, não estamos falando apenas de alguns Municípios, mas sim de regiões inteiras, mais pobres - aliás, que se somem o Norte, o Mucuri, o Jequitinhonha e o Vale do Rio Doce. Quer dizer, são regiões inteiras que, somando esses pequenos recursos, somam um valor maior para ajudar a reduzir as desigualdades que existem nelas. É claro que não estamos satisfeitos com o projeto em curso quanto ao nível de desenvolvimento. Não queremos só isso. Minas Gerais tem de ter um projeto mais amplo de desenvolvimento regional para atingir e superar as desigualdades de grande parte dessas regiões, somando os recursos federais, que hoje já são muitos, e os de Minas Gerais. Quero deixar esse registro. Gostaria de trazer mais uma questão referente ao Valor Adicionado Fiscal - VAF. O que acontece hoje? As regiões produtoras de origem se beneficiarão mais do ICMS, da produção do Estado, e as regiões que serão consumidoras terão mais prejuízo. Então, cidades como Governador Valadares, que é muito mais consumidora que produtora, assim como outras do Estado, terão também prejuízo na arrecadação do ICMS e, portanto, na devolução desses recursos em Minas Gerais. É mais um tributo que, certamente, em vez de promover a igualdade, aumentará as desigualdades no Estado. Somos solidários com esse projeto. Queremos que seja aprovado este ano. Com tudo que está sendo feito, já estamos vendo que não será aprovado. Isso não pode acontecer. Esta Casa precisa manifestar-se. Mais de 67 Deputados hoje apostaram nessa proposta em mais de 700 Municípios. Então, não é possível que apenas uma minoria seja beneficiada nesta Casa Legislativa e em Minas Gerais. Deixo aqui o meu protesto da maneira como está sendo conduzida a construção. Espero que chegue ao Plenário a proposta que certamente beneficiará a grande maioria, principalmente os que mais precisam no Estado. Precisamos avançar. Os Oficiais de Justiça já estão aqui há vários dias. É um desrespeito com eles não votarmos nesta Casa Legislativa o projeto que lhes diz respeito. Muito obrigada.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, é uma pena que nesta reunião, em que deveríamos estar cumprindo a pauta, estejamos divergindo e encaminhando a discussão de um projeto que nem sequer está na pauta. Na verdade, o companheiro Getúlio Neiva tem toda razão. Ele começou a ter razão no momento em que trouxe para si a responsabilidade de uma discussão mais aprofundada desse projeto, que deveria ser apelidado de Projeto Fantasma. Esse projeto está na Casa, mas some nas gavetas, não aparece, e quando chegamos no final do ano, voltamos à discussão, ficando para o próximo ano a certeza e a esperança de que voltaremos a discutir a redistribuição do ICMS. Mas, no ano seguinte, passamos 11 meses sem discutir, deixando a discussão só para dezembro. O Getúlio tem toda razão. Respeito muito o Deputado Zé Maia por sua experiência e conduta na Casa, mas a sua matemática está errada. Quando se tem uma redistribuição de 2,29% e se tira 0,4%, esse percentual cai para 0,56%? A matemática está errada. O que está certo é que devemos fazer alguma coisa para colocar esse projeto em pauta para ser votado, porque o que está acontecendo nessa distribuição do ICMS é uma vergonha. Vemos alguns Municípios ganharem absurdos. Um só Município mineiro recebe mais do que 181 Municípios, incluindo Montes Claros, Governador Valadares, Teófilo Ottoni e outros. Uma cidade de Minas tem receita de ICMS maior do que 181 Municípios, todos localizados no Norte e Noroeste de Minas, no Jequitinhonha e Mucuri. Recebi uma solicitação do Prefeito de Almenara, que disse que há 27 pacientes com insuficiência renal, que são obrigados a ser transportados a Teófilo Ottoni, Governador Valadares ou Ipatinga em táxi porque o Município não tem como comprar um ônibus confortável para transportar os pacientes renais crônicos. O paciente com insuficiência renal sofre, já está intoxicado e tem que ir duas vezes por semana fazer hemodiálise. Agora é que está chegando o transporte sanitário aos pacientes em tratamento do câncer no Jequitinhonha, que o Governador Aécio Neves está levando a toda Minas Gerais. Os Municípios estão literalmente quebrados e não têm como dar assistência na saúde e na educação. Faço um apelo para que não desistamos desse projeto. Não podemos deixar para discuti-lo no ano que vem. Se for necessário, vamos estar aqui no Natal e no Ano-Novo, porque o ano só termina quando votarmos o Orçamento, e não vai atrapalhar os funcionários do Tribunal de Justiça. Vamos cumprir nossa obrigação, não vamos deixar por menos, a Bancada do Norte de Minas está coesa para que Prefeitos como Luiz Tadeu Leite e Elisa Costa possam ter o mínimo necessário no ano que vem para fazer face às exigências e dificuldades que precisam enfrentar. Não concordamos com essa pouca vergonha da redistribuição do ICMS em Minas Gerais. O Norte de Minas não aceita o que está acontecendo e vamos estar aqui ao lado de Getúlio, Paulo Guedes, Fábio Avelar - que não tem nada a ver com o processo e foi citado. Estaremos aqui dia e noite se necessário, para que possamos, pelo menos, voltar ao que era e não aceitarmos esse acordo esdrúxulo e sermos passados para trás com a promessa de votarmos no ano que vem. Parabéns, Deputado Getúlio.

O Deputado Domingos Sávio - Trago uma palavra de moderação. Vejo, primeiro, que assiste razão aos Deputados que lutam pela aprovação do projeto. Entendo toda ação com o objetivo de se fazer uma distribuição mais justa da arrecadação. E aí, às vezes nem é igualdade, mas equidade mesmo. Dar àqueles que mais precisam condição de resolver seus problemas é algo que merece de todos nós o mais profundo respeito. Por outro lado, é inegável que cabe neste momento uma palavra de moderação e, principalmente, de solidariedade ao Deputado Zé Maia. Estive presente na Comissão de Fiscalização Financeira hoje e tenho acompanhado esta discussão na Casa há pelo menos seis anos. Percebo que esse projeto tramita há vários anos, pois é um projeto difícil, de cujo enfrentamento não podemos fugir; pela sua natureza, é um projeto polêmico, que suscita debates calorosos. Contudo, quando verificamos que o Deputado Zé Maia, que é um parlamentar por toda Minas Gerais, mas que representa de maneira brilhante a região do Triângulo Mineiro, se dispõe a relatar o projeto, ainda que de forma escalonada, essa palavra de moderação é para dizer que estamos avançando. Com isso não estou dizendo que aqueles que lutam pela aprovação do texto original devam dar-se por satisfeitos, mas não é possível considerarmos que aqueles que não concordam integralmente com a proposta original devem receber esse ou aquele adjetivo. Isso não é sensato, não é adequado nem nos ajuda a avançar para o entendimento. O Deputado Zé Maia tem uma história brilhante aqui no parlamento. Hoje, como Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira, tem realizado um trabalho exemplar, de absoluta imparcialidade. Todos os meus pares são testemunhas disso. Todos os partidos manifestam-se livremente naquela Comissão. O seu relatório - e ele veio de viva voz expressar isso - procurou acolher diversas emendas, mas, obviamente, o relatório transmite também o sentimento do relator. Todos sabemos que é assim; essa é a regra do jogo. E isso não significa que seja algo insofismável, inquebrantável; algo que não possa sequer ser discutido ou, ainda mais, ser modificado. O relatório é a proposta do relator. Concluindo, nobre Deputado Getúlio Neiva, guerreiro dessa causa, o que precisamos avaliar é que, se ainda não avançamos nos níveis em que se deve avançar, não podemos perder a serenidade. Temos que debater, sim, mas devemos buscar, através do entendimento, uma fórmula que seja mais justa; que haja distribuição desses impostos, mas que seja construída pelo debate. Quero encerrar, Sr. Presidente, dizendo: é fundamental manter a serenidade; é fundamental compreender que o Deputado Zé Maia cumpriu seu papel parlamentar e o fez, no meu entendimento, dentro da ética, dentro da serenidade, da forma correta, como sempre faz. Por fim, quero apelar para que retomemos a pauta. Precisamos votar o Projeto nº 2.642. Há também projetos de diversos colegas na pauta, inclusive de minha autoria. A pauta precisa ser votada. No momento apropriado, debateremos profundamente esse projeto e, seguramente, poderemos votá-lo ainda este ano. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Getúlio Neiva - Art. 164, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, pelo art. 164 do Regimento Interno, o Deputado Getúlio Neiva.

O Deputado Getúlio Neiva - Quando se levanta dúvida sobre a vida de um político, ele já está destruído. Quando se levanta dúvida, não é preciso nenhuma certeza. Ninguém disse aqui que o Deputado Zé Maia agiu de má-fé; ninguém disse isso em nenhum momento. O que se disse, Sr. Presidente, é que o relatório estava pronto, elaborado pelo técnico e entregue, para ser lido na reunião extraordinária da Comissão, ao Deputado Lafayette de Andrada, que não conhecia o relatório que iria ler. Foi por isso que fiz a intervenção. Não estou culpando o Deputado Zé Maia nem falando de sua honra, mas fui citado como cidadão sem serenidade. Tenho muita serenidade, muita tranquilidade. Tenho vinte e tantos anos de carreira política, Sr. Presidente, mas quem está morrendo de fome no Vale do Jequitinhonha e no Vale do Mucuri não tem serenidade. A desgraça abate-se, a cada dia mais, sobre nós, pois esta Assembléia não tem coragem de inverter esse caos financeiro, que faz com que os mais pobres continuem cada vez mais pobres e os mais ricos continuem cada dia mais ricos. Esses mais ricos têm de ser conscientizados de que a justiça social e a justiça distributiva devem ser implantadas nesta Casa. É necessário que tenham alma, que tenham coração para atender os indigentes da nossa região, que vão continuar cada vez mais pobres, se não tomarmos uma providência. Ninguém está dizendo que Zé Maia não tem direito de defender sua região, que é mais rica, ninguém está dizendo que o Ronaldo Magalhães não precisa defender sua tão rica Itabira. Mas temos a responsabilidade de fazer justiça com os mais pobres. Temos obrigação de fazer isso. O Zé Maia está fazendo o seu papel, o Luís Humberto está fazendo também o seu papel, o Ronaldo Magalhães está fazendo o seu papel, mas, nós outros, não queremos essa medida protelatória, deixando de votar, pelo sétimo ano consecutivo, a Lei do ICMS Solidário. São sete anos, Sr. Presidente. Em dezembro do ano passado, fiz aqui um pronunciamento, que resultou na formação do grupo parlamentar. A Mesa inteira está sendo desrespeitada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Isso não pode acontecer. Esta Mesa não pode quedar-se, genuflexa, à imposição de uma região mais rica de Minas, em detrimento de 40% do território, que vive com apenas 8% do ICMS arrecado. Esse absurdo, Sr. Presidente, precisa ser mudado.

Com todo amor que tenho pelos Deputados companheiros, que lutam e defendem as regiões mais ricas, os 4,68% têm sido recebido irregularmente desde 1995 pelas cidades mineradoras, porque receberam os "royalties" do minério para compensar os 4,68%. Esta Assembléia não cumpriu sua obrigação de, em 1995, colocar isso no bolo da Lei Robin Hood. E, há sete anos, estamos esperando isso. Desrespeitaram a Presidente da Frente Parlamentar, Ana Maria Resende, este coordenador e todos os Deputados que compõem a Comissão, mas, sobretudo, há um desrespeito a todos os membros da Mesa, ao Deputado Alberto Pinto Coelho, inclusive, que me garantiu pessoalmente que esse projeto seria votado neste ano. Mais uma vez ele será novamente engavetado, se não houver brio na direção da Mesa para tomar essas providências. O relator já está nomeado. Creio que o Zé Maia é homem bastante para garantir a nomeação do relator, mas é necessário sensibilizar o relator Lafayette de Andrada. Ninguém falou da honra de ninguém. Estamos aqui defendendo idéias, coisa que muito pouco se faz neste país. Estamos aqui buscando justiça social, coisa que muito pouco se faz neste país. Conversa-se, discursa-se, mas, na hora de se fazer, não se faz. Só há conversa fiada. Peço a compreensão dos colegas e do pessoal da Justiça. Peço-lhes que nos esperem até amanhã. Vamos pedir prioridade para o projeto de vocês, mas nos aguardem até amanhã. Esse projeto não pode deixar de ser discutido. Esse projeto tem de vir a Plenário para uma votação em 1º e 2º turnos neste ano, sob pena de ter a Mesa desta Casa sua honra vilipendiada.

A minha honra não vão carregar sem que eu grite, Sr. Presidente. A minha honra não levam. Vou gritar todos os dias de manhã, de tarde e à noite. Estarei aqui ocupando todos os espaços que o Regimento me permitir para dizer que não me quedo, não me curvo, não me dobro e defenderei os Municípios mais pobres de Minas Gerais, o povo mais pobre deste Estado, com a Lei do ICMS Solidário, de autoria do Deputado Dinis Pinheiro.

Questão de Ordem

O Deputado Adalclever Lopes - Caro Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, povo de Minas Gerais, hoje assistimos a um episódio triste, triste na história deste Parlamento. Muito triste, Sr. Presidente. Quero falar a V. Exa., mais uma vez, sobre o ICMS "solitário", que é o que virou esse projeto. Esse projeto era do Parlamento, mas hoje poucas pessoas têm coragem de defendê-lo, Sr. Presidente. Será que o povo de Caratinga, de Teófilo Ottoni, de Governador Valadares, de Manga, de Montes Claros, de Entre-Folhas, de Cachoeira de Pajeú, do alto, médio e baixo vai viver hoje a verdade, que este Parlamento está... (- Palavras expungidas por determinação do Sr. Presidente.), está... (- Palavras expungidas por determinação do Sr. Presidente.) porque não tem coragem de defender a idéia da maioria dos 853 Municípios em detrimento de um ou dois. Vamos amarrar as calças. Esses Deputados devem ter coragem. Citarei aqui Raul Seixas, que disse que o sonho que se sonha só é somente um sonho que se sonha só. Sonho que se sonha junto é realidade. Vamos nos unir, nós, de Manga, de Montes Claros, de Governador Valadares, de Caratinga, de Araçuaí, de Almenara, daqueles que são minoria neste Estado, formando uma corrente. Devemos sonhar juntos. É muito fácil chegar ao microfone, Sr. Presidente, e pedir que sejamos calmos. Isso ocorre porque não é o povo de Divinópolis que está esperando por seis anos essa pobreza. Não é esse povo que está esperando por uma ambulância, por um remédio. Não que o povo de Divinópolis não mereça, merece até muito mais, mas nós, que representamos os pequenos Municípios, achamos que o ICMS é tímido, que é muito tímido esse projeto. Só há uma solução: mostrar que a democracia existe. Não vamos votar nada, enquanto não colocarem o projeto do povo de Minas em pauta. Sr. Presidente, quero encerrar esse triste pronunciamento, marcado pela desonra do não-cumprimento de acordos. Nós, caro Deputado Getúlio Neiva, faremos coro com V. Exa. Tirei todos os meus projetos de tramitação porque aqui não se votava a não ser projetos do Executivo. Tirei todos, todos. Quero dizer a V. Exa. que se não votarmos o ICMS, vamos também, qual V. Exa., tirar nosso nome desse projeto para que não fique a marca e o carimbo da ineficiência no nosso currículo parlamentar. Muito obrigado.

O Deputado Fábio Avelar - Solicito a palavra pelo art. 164, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, pelo art. 164 do Regimento Interno, o Deputado Fábio Avelar.

O Deputado Fábio Avelar - Sr. Presidente, pedi a palavra pelo art. 164 porque fui citado pelo caro colega, meu amigo Zé Maia. Acredito que está havendo um mal-entendido, pois, no Parlamento, de acordo com o Regimento, procuramos agir com a nossa consciência, em conformidade com o que defendemos. Se houve por parte do Deputado Zé Maia uma estratégia para atrasar esse projeto, não vou recriminá-lo, pois ele está no seu papel, como também estou no meu de não concordar com o procedimento.

Veja bem, Deputado Zé Maia, não estou aqui discutindo o conteúdo do que foi apresentado no parecer que teria sido entregue para o Deputado Lafayette de Andrada fazer a leitura. Estou me atendo à forma como foi feito. Falo isso porque todos sabemos que é um projeto polêmico, que vem sendo precedido de um cuidado extremo nas devidas negociações. Falo isso com a consciência tranquila, porque, nessa emenda que foi oferecida hoje para apreciação da Comissão, já havia apresentado, em Plenário, uma emenda propondo a criação do ICMS turístico, o que foi feito por um acordo com o próprio coordenador Deputado Getúlio Neiva. Quando apresentei a ele e ao grupo a idéia, acharam que, naquele momento, não seria oportuno e pediram a minha compreensão, para que eu apresentasse essa emenda para não atrasar a tramitação em 1º turno em Plenário. Acatei essa idéia e, em comum acordo com o Governador, apresentei a emenda, que foi encaminhada para a apreciação da Comissão com as outras emendas.

Então não estamos discutindo o conteúdo, mesmo porque a minha emenda está lá, para ser apreciada pela comissão. O que repudiamos é o processo, porque tivemos a informação de que esse relatório foi apresentado sem nenhuma consulta prévia, ou talvez uma delicadeza, porque foi essa a forma encontrada pelo nosso coordenador para debater um projeto tão polêmico. Vi a preocupação do Deputado Getúlio Neiva em ligar para o nosso gabinete, marcar reunião, convidar Deputados não só da nossa comissão mas também Deputados que tinham interesse em participar desse projeto. O que estranhámos foi a apresentação de um relatório, propondo a análise de mais de 20 emendas e substitutivos, para ser lido. Esse é o fato que estranhámos. Se não fosse a habilidade do Deputado Lafayette de Andrada, esse parecer poderia ter sido aprovado. Esse é o fato que nos preocupa.

Deputado Zé Maia, não há ofensa à sua pessoa. Eu o respeito muito. A nossa estranheza foi quanto ao processo, que também é legítimo, porque o Regimento permite. Cabe a nós, Deputados que não concordamos com esse procedimento, vir ao Plenário e levantar uma questão de

ordem para defender o nosso projeto, a nossa emenda. Houve o compromisso de esse projeto ser votado ainda neste ano, e devemos fazer todo o esforço para que isso aconteça, senão esta Casa será desacreditada perante a população de Minas Gerais. A grande maioria dos Municípios mineiros está esperando essa votação. Se formos vitoriosos, ótimo; se não formos, parabéns para quem venceu. Não podemos retardar a votação em Plenário. Queremos que ele seja apreciado e votado. Na hora oportuna, estarei na Comissão, defendendo essa emenda do ICMS do turismo, porque acredito que o turismo pode ser o instrumento alavancador do progresso e do desenvolvimento das nossas cidades. Lutarei com todas as minhas forças, mas isso não significa que serei vitorioso em minhas pretensões.

Sr. Presidente, agradeço essa oportunidade. Acredito que, durante todo esse processo, depois da sua fala, pode ter havido um ruído de comunicação. Esperamos que, com a sua fala, amanhã tenhamos oportunidade de, junto à comissão criada pela Mesa, aprofundar e colocar esse projeto em condições de ser apreciado e votado no Plenário. Esse é o compromisso que a Mesa tem com todos nós, Deputados que defendemos esse projeto. Muito obrigado.

Questão de Ordem

O Deputado Ronaldo Magalhães - Sr. Presidente, estou ouvindo e assistindo atentamente a essa discussão. Esse projeto está tramitando, pelo menos no meu mandato, desde o ano passado, e o tenho acompanhado de perto. Talvez seja um dos projetos mais discutidos em todo o Estado de Minas. O projeto passou em várias cidades, recebeu várias propostas, em discussões muito democráticas, que é a maneira de se fazer democracia nesta Casa. A Mesa Diretora tem feito isso sempre, mas especialmente quanto a esse projeto. Agora chegamos ao final e está realmente em condições de ser votado. Quero fazer uma defesa do Presidente da Comissão, Deputado Zé Maia: na semana passada, quarta-feira, esse projeto não entrou na reunião ordinária porque chegou na Comissão, na terça-feira à noite, e não foi possível entrar. Então, o próprio Presidente convocou uma reunião ordinária para lhe dar andamento mais rápido. E vários Deputados tinham conhecimento disso. Realmente esse relatório nem apresentado foi. Quero defender a minha emenda porque tem sido falado aqui que as cidades mineradoras são ricas. Realmente, são cidades que têm uma receita boa, mas apresentam vários problemas sociais, inclusive muita poluição. Não estou contra o projeto; temos que ser democráticos, como a Lei Robin Hood: tirar daqueles que têm receita maior para dar àqueles que têm receita menor, principalmente o Norte de Minas, o Mucuri e outras regiões mais pobres. O que estou defendendo é exatamente o parcelamento dessa perda. A cidade de Itabira perde, imediatamente, R\$6.200.000,00 por ano, além da Cfm. E, com essa crise mundial, a Vale do Rio Doce já reduziu a produção do minério. Então, os "royalties" também começam a cair. Haverá uma perda imensa já no primeiro ano. Estou pedindo um parcelamento dela. É interessante, Srs. Deputados, que esse projeto realmente seja votado neste ano com uma conversa muito democrática, pois, nesse clima que está acontecendo aqui, dificulta-se a conversa. Acho que podemos sentar, discutir e aprová-lo imediatamente. Esse projeto está aqui há 10 anos e não é aprovado. Dessa maneira, é difícil. Com uma discussão mais democrática e com os ânimos menos acirrados, ficará mais fácil, e a maioria dos Municípios ganhará. Aqueles que têm condições de perder perdem, mas democraticamente. Defendo essa emenda para parcelar essa grande perda que as cidades mineradoras terão, além da Cfm, com a redução da produção mineral a partir de agora.

O Deputado Zé Maia - Sr. Presidente, art. 164.

O Sr. Presidente - Com a palavra, pelo art. 164 do Regimento Interno, o Deputado Zé Maia.

O Deputado Zé Maia - Sr. Presidente, ocupo novamente a tribuna. Ouvimos o Deputado Fábio Avelar dizer que o Deputado Getúlio Neiva sabia de sua emenda em defesa do turismo. O Deputado Ronaldo Magalhães disse que o Deputado Getúlio Neiva sabia da emenda de escalonamento na aplicação do projeto. Isso não é nenhuma surpresa.

Quero dizer ao Deputado Getúlio Neiva, em nome da boa relação que temos no Parlamento, que entreguei a cópia do parecer que seria lido pelo Deputado Lafayette de Andrada a V. Exa. antes que o projeto entrasse na pauta.

V. Exa. pediu vista do projeto antes de ser lido o parecer, e ela lhe foi concedida, mesmo sendo V. Exa. membro da Comissão. V. Exa. disse "falta de respeito". Então, gostaria que V. Exa. ou apontasse a falta de respeito que cometemos, ou que se retratasse aqui, em nome da boa relação que temos e do respeito que sempre dediquei a V. Exa. Agi na mais absoluta lisura nesta Casa e na Presidência da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Se cometi algum deslize, gostaria que V. Exa. dissesse exatamente qual. Convidei V. Exa. para a reunião, entreguei cópia do parecer antes que o projeto entrasse na pauta; assim que o projeto entrou na pauta, antes da leitura do parecer, V. Exa. pediu vista do projeto, e foi prontamente atendido. V. Exa. sabia da emenda do Deputado Fábio Avelar; sabia da emenda do Deputado Ronaldo Magalhães; e a emenda da Deputada Gláucia Brandão atende a um dos mais pobres Municípios de Minas Gerais, que é Ribeirão das Neves. Então, sinceramente...

Vi aqui parlamentares - não vou citar nomes - falando em falta de respeito e não-sei-o-quê. Isso não é verdade. Gostaria de saber objetivamente onde faltou respeito, onde houve aqui a tão propalada esperteza. Não aconteceu nada disso. Assim, gostaria que o Deputado Getúlio Neiva dissesse categoricamente em que usamos de esperteza, em que usamos falta de respeito. Aliás, respeito é o que sempre dedicamos a todos os parlamentares desta Casa. Ou então que V. Exa. se retrate e esclareça esse episódio aqui.

Com relação ao Triângulo Mineiro, Sr. Presidente, tão mal-falado aqui, gostaria que esta Casa o respeitasse ou que o Estado de Minas Gerais liberasse a nossa região. A nossa região dá conta de se manter e de viver sozinha; ela sempre respeitou todas as demais regiões deste Estado. Nunca ouvi aqui nenhum parlamentar do Triângulo falar mal de alguma região de Minas Gerais. Esta Casa precisa aprender a respeitar o Triângulo, que sempre respeitou esta Casa e o Estado de Minas Gerais. Ou então, que esta Casa levante um movimento liberando o Triângulo. Damos conta de cuidar do nosso nariz. Estamos cansados da falta de respeito de Minas Gerais com o Triângulo Mineiro.

Gostaria, Deputado Getúlio Neiva, com o respeito que tenho por V. Exa., com o tratamento sempre respeitoso que dediquei a V. Exa., ou que o senhor dissesse objetivamente em que lhe faltamos com respeito, ou que se retratasse, porque há várias pessoas da nossa região que estão ouvindo e devem estar estranhando o que está ocorrendo nesta noite, na Assembléia. Acho que agimos com lisura, com correção, com transparência, como sempre agimos nesta Casa. Podemos ter inúmeros defeitos, mas agir corretamente, com transparência e de forma absolutamente honesta e democrática é o que sempre fizemos nesta Casa desde o dia em que aqui chegamos.

O Deputado Arlen Santiago - Sr. Presidente, art. 164.

O Sr. Presidente - Com a palavra, pelo art. 164 do Regimento Interno, o Deputado Arlen Santiago.

O Deputado Arlen Santiago - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, povo mineiro, falamos de competência. Quero dizer, caro amigo Deputado Zé Maia, que em nenhum momento Minas Gerais pode tirar a competência do Triângulo Mineiro. O senhor é um Deputado que veio bem-votado para esta Casa, trabalhou e voltou muito bem-votado também; voltou com 100 mil votos para cá. E, apesar de fazermos parte do mesmo bloco - o senhor do PSDB e eu, do PTB -, estivemos na mesma coligação, posso dizer que o senhor é competente porque é o Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira, um dos melhores e mais importantes cargos desta Casa. Temos é que bater palmas por isso, porque o senhor está na posição de poder avocar a si uma relatoria; de poder determinar o relator favorável ao seu pensamento.

Por mais que se queira imparcialidade, como disse o Deputado Domingos Sávio, é difícil. Quem tem imparcialidade é a Justiça. Falar que político é imparcial não é possível. Podemos nos aproximar o mais possível do bom senso, mas somos parciais, pois temos paixão pelo que fazemos.

Estou aqui há mais tempo, um mandato a mais que V. Exa., mas, quando fui Prefeito da cidade de Coração de Jesus e Presidente da Amams, vi o Deputado Cléber Carneiro sofrer aqui fragorosas derrotas, campanhas violentíssimas da imprensa patrocinadas pelos Municípios mais poderosos. Os outros não tinham, às vezes, nem passagem para trazer o povo aqui para se mobilizar. Depois disso, estivemos na campanha do ex-Governador Eduardo Azeredo e do meu companheiro de partido Walfrido dos Mares Guia. Fui reeleito Presidente da Amans, e lhe dissemos sobre a necessidade de haver um projeto Robin Hood. O Governador Eduardo Azeredo teve a coragem de bancar isso aqui. Só não bancou a mudança e a aplicação dos 25% totais. Ficaram, ainda esses 4,6%, que deveriam ter sido feitos desde aquela época e que alguns Municípios ficaram ganhando mais. Não estamos tirando nada deles; eles é que, durante muito tempo, tiraram dos pobrezinhos, que, por falta de chuva, de estrada, por estarem longe dos centros consumidores, não atraíram indústrias, além do problema da posição geográfica.

Minas é uma só. O Triângulo fica pedindo a Minas para se emancipar, mas isso é um problema do Congresso Nacional. Façam com que a bancada do Triângulo naquela Casa tente a emancipação. Minas poderia, realmente, ter investido muito mais em Ribeirão das Neves, em Sabará, nos Vales do Mucuri e do Jequitinhonha e no Norte de Minas. Talvez o Triângulo não estivesse tão bem quanto está hoje. Queremos que ele fique melhor; não queremos que piore, mas ele não pode querer que o resto de Minas Gerais piore. Sabemos da competência do Triângulo, que teve o grande Governador Rondon Pacheco, que fez a BR-365, que liga Uberlândia a Montes Claros. Aliás, Montes Claros nem reivindicava essa questão naquele momento, mas sim outras coisas. Então, reafirmamos, o Triângulo é competente.

Agora, já vi esperteza aqui nesta Casa. Já vi, inclusive, que o projeto de 4,6% está quase completamente desfigurado; é um arremedo de projeto, Deputados Getúlio Neiva e Paulo Guedes. A competência nos meandros das Comissões mudou isso. Vi, um dia, quando Anderson Aduato era Presidente aqui, um fato interessante: eu estava em Montes Claros quando entrou uma emenda a esse projeto de ICMS Solidário, que seria votado naquele momento. Estavam na Casa três Deputados. Liguei para o Dinis para que não o deixasse entrar em pauta. Não consegui falar com ele, mas falei com a Chefe de Gabinete dele, a Margareth. Ela saiu correndo, ligou para o Dinis, que não permitiu que a esperteza daquele momento votasse um projeto completamente diferente do que se pretendia. Então, a competência da maioria e a incompetência da grande maioria da Casa fazem com que o projeto caminhe para um lado e para outro, até chegar completamente desvirtuado na fase de votação. Isso ocorre somente no fim do ano, quando há projetos, como agora, dos Oficiais de Justiça e dos professores da Unimontes. A pressão fica maior em cima de cada um de nós para votarmos esses projetos.

Então, a questão não é pessoal, pelo contrário, temos é de aplaudir, Deputado Zé Maia, a sua atuação nesta Casa: tendo conseguido a Presidência da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, poderá fazer, junto a outras pessoas, com que o projeto vá caminhando de um jeito e de outro. E não é só V. Exa. não. Muitas pessoas fazem isso.

O que não queremos, Deputado Doutor Viana, é que o Presidente Alberto Pinto Coelho e o Deputado Dinis Pinheiro deixem o projeto ser transfigurado, para que, quando chegar aqui para ser votado, ele não mude nada, que deixe Betim cada vez mais bilionário. O que Betim tem de aplicar de ICMS na saúde é mais que todo o ICMS de Montes Claros, que é maior que o de Betim. Aí são mais cargos de confiança, é a máquina, é o meio. Não estou vendo nem Betim, que está com esse dinheiro todo, resolver o problema de seu pessoal. O Deputado Pinduca me fala que a periferia está passando inúmeras necessidades. O que acontece? Temos de distribuir. Vai para lá e não está sendo bem aplicado? No lugar para onde não vai nada, tem de ir algo mais.

Parabenizo a bancada do Triângulo, que tem competência para ir levando o projeto do jeito que quer, em detrimento de mais de 60 Deputados, de uma frente parlamentar, presidida pela Deputada Ana Maria Resende, com vários Deputados. Tentei de todas as maneiras ter um lugar na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Não consegui. Na hora de escolher, o Deputado Lafayette de Andrada foi o indicado. O Parlamento não pode passar por esse vexame, o povo mais pobre de Minas Gerais não pode ver isso e ficar calado. E nós não ficaremos calados.

Questões de Ordem

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados, aqui compareço como um dever de ofício, na condição não só de Deputado desta Casa mas também de Prefeito eleito de Montes Claros, 5ª maior cidade de Minas, 14ª população em arrecadação e que, ao que parece, está perdendo receita de 2008 para 2009. Por causa do VAF recentemente divulgado, Montes Claros perderá de arrecadação quase R\$9.000.000,00 por ano, apenas de 2008 para 2009. Aí vem esta reforma que imaginávamos reduzir essas desigualdades, principalmente as regionais, que são uma chaga social em Minas Gerais. Verificamos, no entanto, que o projeto não está conseguindo reduzi-las. Não podemos ter medo do debate de idéias. Isso é o que está acontecendo nesta Casa. Não são as pessoas que brigam, são as idéias que disputam espaço. Nesta Casa, há uma maioria de Deputados votados e oriundos de cidades de menor porte, que estão, historicamente, perdendo receita, sem o mínimo para satisfazer as necessidades de seus cidadãos. E há também uma minoria de Deputados de cidades maiores e influentes. Montes Claros, embora sendo uma das maiores cidades de Minas Gerais, está perdendo muita receita e nem com esse projeto consegue recuperar o que está perdendo. Faltou trabalho das lideranças do passado para devolver a Montes Claros a condição que ela merece. E, por causa disso, nossa cidade está perdendo muito. Os debates são favoráveis e muito aguardados nesta Casa. Aliás, deveria haver mais debates nesta Casa, mais discussões de alto nível, mas cada qual defende seu quinhão eleitoral. E, como a maioria da Casa defende o Projeto nº 1.637, é importante que haja uma definição para colocar o projeto original em votação, sem as alterações que foram feitas, sem os penduricalhos que foram colocados e que quase transformaram o projeto original num "frankenstein". Esse tipo de coisa acaba não resolvendo nada em termos de receita para os pequenos e médios Municípios de Minas. É necessário bom senso por parte da maioria dos Deputados desta Casa que defendem o projeto original e acham que tem de haver uma redistribuição de renda em Minas, de forma a reduzir as graves desigualdades regionais do Estado. As Regiões Sul, da Mata e do Triângulo cresceram pelo trabalho de seus empresários e de seu povo e, principalmente, pelo apoio que receberam dos governos anteriores em épocas passadas. Conseguiram melhorar muito, enquanto em outras regiões, como o Norte, o Centro, o Jequitinhonha e o Mucuri, as desigualdades foram cada vez mais se agravando. É hora, Deputado Getúlio Neiva, de pouco a pouco reequilibrarmos as finanças e as rendas do Estado, dissolvendo as desigualdades regionais a partir da redução da distância entre os poucos que arrecadam muito e os muitos que arrecadam muito pouco. Deputado Doutor Viana, V. Exa. que é de Curvelo, coração de Minas, e representa também o Norte de Minas, precisamos trabalhar claro nessa direção. Deputados desta Casa, que somos a maioria que defende o projeto de autoria do Deputado Dinis Pinheiro, como ele originalmente chegou a esta Casa, posicionamos nos unir e radicalizar democraticamente aqui, para que tenhamos a certeza de que as coisas só acontecerão nesta Casa daqui para frente se, primeiramente, houver a aprovação do Projeto de Lei nº 637 em sua forma original, ou de forma consensual, resultante de entendimentos que, em algum momento, esta Casa terá de fazer. Portanto, Sr. Presidente e Deputados, levanto a necessidade urgente de a maioria desta Casa, composta por Deputados que representam os interesses da maioria dos Municípios mineiros, orientar-se e radicalizar, de forma democrática, para parar esta Casa, interromper os trabalhos e obstruir, de acordo com o Regimento desta Casa, a fim de que não se vote nada enquanto não for realizada a vontade da grande maioria do povo mineiro. Essas são minhas palavras como parlamentar com muita honra nesta Casa, que deixarei, dentro de poucos dias, para realizar um trabalho árduo e intenso como Prefeito da cidade de Montes Claros, conquista essa que tivemos nas urnas das últimas eleições. Queremos que, em nossa cidade, tenhamos também a redução das desigualdades regionais conforme aqui pregamos. Muito obrigado.

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, considero absolutamente legítimo o posicionamento do ilustre Deputado Getúlio Neiva, juntamente com a Frente Parlamentar do ICMS Solidário, que tem realizado um trabalho árduo no intuito de colocar em votação o Projeto nº 637 ainda neste ano. É perfeitamente pertinente. Isso passará por uma discussão e construção de um consenso. Precisamos compreender que esse projeto, há seis anos em tramitação, resume-se justamente na polêmica que traz em si - aliás, polêmica se discute com o debate e o diálogo. Acredito que seja possível trazê-lo para o Plenário da Casa ainda neste ano. Quero restabelecer os fatos para não ficarem mal-entendidos. Hoje

compareci à reunião da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, pois também sou parte interessada no processo de discussão. Por que, Sr. Presidente? Porque o projeto veio para o Plenário, onde foram apresentadas 20 emendas de Plenário e, nos termos do Regimento, retorna à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para dar o seu parecer. Antes mesmo da leitura do parecer sobre as emendas apresentadas em Plenário, foi pedido vista hoje do processo que está perfeitamente dentro da normalidade regimental. Não há nada de anormal nisso. Amanhã, às 10 horas, a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária se reúne. Então, é aí que se tem de se travar este debate riquíssimo que se deu agora neste Plenário. Este debate será renovado amanhã. Sr. Presidente, compreendo que, quando se discute muito e a polêmica é muita, geralmente ela fica maior quando se discute a distribuição do pouco, da parte menor, pois essa é a questão fundamental tributária no Estado. Os 75% do ICMS ficam com o Estado; e 79,68% dos outros 25% que restam serão divididos por meio do Valor Adicionado Fiscal - VAF. E somente aqueles 20% estão em discussão, dos quais 4% são o ICMS Solidário. Estamos discutindo o mínimo do mínimo, que talvez não seja a solução para o desenvolvimento regional das regiões mais carentes do Estado. O que precisamos aprofundar é o desenvolvimento regional verdadeiro, onde quem tem mais vai contribuir com quem tem menos. Hoje, União e Estado ficam com a maior parte do bolo. Não adianta virmos aqui criar uma falsa polêmica entre Municípios, porque não há Município rico no Estado. Então, essa discussão precisa ser feita. A emenda que apresentei é para elucidar mais o projeto, que não deixa muito clara a fórmula de cálculo do VAF. Em Minas acontece uma contradição: por meio do Decreto nº 44.442, de 2007, o Estado está na contramão da Lei Kandir, pois usa critérios para cálculo do VAF diferentes dos previstos nas Leis Complementares Federais nºs 63 e 87. Na prática, enquanto estamos aqui fazendo cavalo de batalha pela migalha do ICMS Solidário, a maioria dos Municípios está perdendo com a fórmula de cálculo do VAF. Essa é a verdade nua e crua. Enquanto ganhamos por um lado, eles estão tirando do outro. Dão com uma mão e tiram com a outra. Portanto, esse é o debate que precisa ser feito. Acredito que, com muita serenidade e ponderação, é possível encontrar uma solução de consenso. Creio que é possível, o ICMS Solidário tem até o meu apoio, desde que deixemos bem claros os critérios e fórmulas de cálculo e especialmente o VAF. Esse é o meu posicionamento. Quero dizer que estive na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e não vi nenhum ato que desabone a figura do Presidente Zé Maia, que teve um comportamento mais que correto e isento, em que pese ser parlamentar do PSDB. Estou aqui para defendê-lo, seu posicionamento foi corretíssimo, ileso e inquestionável. Espero que amanhã, na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, possamos fazer esse debate, pois, aqui no Plenário, o que precisamos é votar o Projeto de Lei nº 2.642, dos Oficiais de Justiça, que é urgente e precisa ser votado imediatamente.

O Deputado Sávio Souza Cruz - Sr. Presidente, não era minha intenção comentar esse assunto nesta reunião, mas, devido ao rumo que tomaram a partir da última manifestação do Deputado Zé Maia, algumas manifestações estimularam-me a fazer algumas considerações. Lembro que, embora votado majoritariamente no Triângulo, Zé Maia é Deputado de Minas Gerais; lembro que Luiz Tadeu Leite, embora votado majoritariamente no Norte de Minas, é Deputado de Minas Gerais. Somos todos Deputados e representantes do povo do Estado de Minas Gerais. Não se trata, nesse projeto, de corrigir as desigualdades regionais, que precisam ser combatidas com políticas públicas. Trata-se, sim, de combater a desigualdade entre ricos e pobres, entre Municípios irmãos, como Betim e Esmeraldas. Betim emancipou-se de Esmeraldas e ficou rico com ICMS graças a um Governador triangulino, Rondon Pacheco. Hoje, cada município de Betim recebe 12 vezes mais que o irmão vizinho. Contagem teve sua industrialização possibilitada por uma mudança feita pela Assembléia nos limites entre os Municípios de Belo Horizonte e Contagem, para possibilitar que a Cemig, recém-fundada, pudesse levar energia que uma multinacional de força e luz se negava a levar. Lá, o ICMS dividido é maior que o de Belo Horizonte. Temos, na região metropolitana, a Belíndia - Ribeirão das Neves e Betim. Não se trata, portanto, Sr. Presidente, de corrigir desigualdades regionais, embora isso seja desejável, mas de promover um mínimo de justiça tributária. Não é aceitável que irmãos mineiros sejam tratados de forma tão diferenciada pela legislação. O ICMS de cada Município não é fruto do esforço individualizado daquela cidade. Se sobrou, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, alguma coisa ainda útil, ainda importante para este Legislativo - se não querem de quatro, mas de joelhos sempre - fazer, é promover um mínimo de justiça tributária entre os mineiros. Devemos lembrar que somos todos aqui representantes do povo mineiro, dos ricos e dos pobres. E nos cabe aqui julgar se é correto que um Município que tem sua divisa numa rua, como temos Sabará com Belo Horizonte, Belo Horizonte com Contagem, Contagem com Esmeraldas, Betim com Esmeraldas, em que, às vezes, você a atravessa e, se a pessoa mora do lado de lá, vale 15 vezes mais que se mudar para o outro lado. É isso o que está em discussão. Não se trata, insisto, nem de defendermos privilégios nem de atribuirmos a esse projeto o condão de terminar com as desigualdades sociais. O que não podemos é aceitar que os mineiros de todas as regiões - central, metropolitana, Norte, Triângulo -, onde haverá cidades que também ganharão, onde temos o Rio Doce, que é uma região que tem um dos maiores ICMS "per capita", e temos todas as outras mencionadas pelo Deputado Adalclever com um dos mais baixos. Então as desigualdades não são apenas regionais. Elas ocorrem entre pessoas que são vizinhas e que, até pela proximidade, são irmãos mineiros, por quem nos cabe zelar, para fazer justiça. É essa ponderação que deixo para o Plenário discutir. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Wander Borges - Sr. Presidente e Srs. Deputados, quero apenas fazer uma lembrança. Há exatamente 10 anos, ainda quando Prefeito de Sabará, peregrinei por esta Assembléia junto a alguns Deputados, com o atual Prefeito de Ibirité, Toninho Pinheiro; o ex-Prefeito de Santa Luzia, Carlos Calixto; e o também Prefeito de Coronel Fabriciano, ex-Deputado Francisco. Aquela época, já lutávamos por uma mudança na chamada Lei Robin Hood, porque entendíamos, Deputado Getúlio, que, apesar de a lei ter sido feita sob uma condicionante que naquele tempo atendia os Municípios em plenitude na questão da justiça social, ainda restou aquele quatro ponto alguma coisa, que deveriam ser distribuídos, e isso acabou não acontecendo. Já se passaram mais de 10 anos, e a necessidade de revisão da lei é premente. Até avanço um pouco. Talvez o próprio Congresso Nacional poderia legislar e passar para os Estados, em vez dos 75%, 73%, 72%, e jogar mais um percentual para ser divisível entre os Municípios. Enquanto isso não acontece, a necessidade de corrigir essa injustiça tributária no Estado é cada dia mais presente. E vou dar apenas alguns exemplos. Fazendo algumas contas, dividindo o orçamento de alguns Municípios pela população, verificaremos que há cidade que recebe a 2 por 1, 3 por 1, 5 por 0,6. É um disparate muito grande, que precisa ser colocado em pauta para ser corrigido. É engraçado porque, se fizermos uma avaliação da origem e do destino de cada cidadão, não de Minas mas do País afora, veremos que existe um sujeito hoje que mora em Poté ou que veio de Malacacheta e que está radicado em Belo Horizonte, que veio de Teixeira de Freitas, na Bahia, e que mora em Sabará, e assim sucessivamente. É necessário haver um equilíbrio na vida das pessoas. O povo está carente de uma condição de vida melhor. Não necessariamente se pode dizer que a mudança da lei trará grandes benefícios, mas um pouco de justiça, talvez uma hemodiálise com mais serenidade, dentro de uma ambulância mais confortável, de uma "van", com amortecedores de melhor qualidade, seria muito bom. Enfim, acho que se pode fazer uma pequena correção nesse processo e colocar o projeto em votação, para que sejam satisfeitos os interesses de alguns Deputados que têm lutado tanto para que ele seja aprovado. Minha cidade também ganha um pouco. Nós, sabarenses, que já fomos mãe gestora da maioria deste Estado, hoje também recebemos pouco. Há de se concluir que a industrialização promovida em algumas cidades foi com o suor do povo mineiro. Não podemos dizer que a cidade A ou B se fez sozinha, que hoje tem uma receita melhor porque se fez sozinha. Verificando que já não há quórum para continuarmos, quero pedir o encerramento, de plano, da reunião.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência encerra, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, a discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 46/2008 e dos Projetos de Lei nºs 1.949/2007 e 2.445/2008, uma vez que permaneceram em ordem do dia por seis reuniões.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, desconvoando a extraordinária de amanhã, dia 3, às 9 horas, e convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de amanhã, dia 3, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada, e para a extraordinária na mesma data, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 16/6/2008

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Alberto Pinto Coelho, Presidente; Doutor Viana, 1º-Vice-

Presidente; José Henrique, 2º-Vice-Presidente; Roberto Carvalho, 3º-Vice-Presidente; Dinis Pinheiro, 1º-Secretário; Tiago Ulisses, 2º-Secretário e Alencar da Silveira Júnior, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dinis Pinheiro, as seguintes matérias: processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Asilo de Caridade Santa Casa de Bom Sucesso, tendo como objeto a doação de bens móveis inservíveis para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Elevadores Atlas Schindler S/A, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em doze elevadores, com fornecimento de peças e componentes e adequação de sete cabinas de elevadores Atlas – parecer favorável à prorrogação contratual por três meses ou até o término do procedimento licitatório, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep -, tendo como objeto a cooperação técnica, didática e científica, abrangendo atividades de pesquisa, desenvolvimento, fornecimento de produtos, licenças de uso de software, transmissão de conhecimentos científicos e tecnológicos, particularmente para transmissão de vídeo e áudio em internet e redes IP a ser executado pelo Departamento de Ciências da Computação da Universidade Federal de Minas Gerais – DCC/UFGM – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Sistemas de Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e o Lar da Criança Allan Kardec, tendo como objeto a doação de dois microcomputadores, inservíveis para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de afetação a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Escola Estadual Sant'Ana, do município de Barros, tendo como objeto a doação de um microcomputador e uma impressora, inservíveis para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a ABC Táxi Aéreo S/A, tendo como objeto a manutenção preventiva e corretiva da aeronave Xingu – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa, a Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge, tendo como objeto o estabelecimento de condições para o intercâmbio de técnicas e a cessão de dados entre as partes convenientes para a manutenção de uma base de dados de legislação mineira – parecer favorável à prorrogação, com substituição da segunda conveniente, Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, pela Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais, considerando manifestações da Gerência-Geral de Documentação e Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Unibanco AIG Seguros S/A, tendo como objeto o seguro total de veículos, incluída assistência vinte e quatro horas – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Para finalizar, o Presidente assina o seguinte ato: aposentando, compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a serem calculados em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 10.997, de 18/6/04, a partir de 19/5/08, a servidora Maria da Penha Rocha Nascimento, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 17 de junho e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, aos 17 de junho de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr.

ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 23/6/2008

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Alberto Pinto Coelho, Presidente; Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente; José Henrique, 2º-Vice-Presidente; Roberto Carvalho, 3º-Vice-Presidente; Dinis Pinheiro, 1º-Secretário; Tiago Ulisses, 2º-Secretário e Alencar da Silveira Júnior, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dinis Pinheiro, as seguintes matérias: processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Câmara Municipal de Sete Lagoas, tendo como objeto a cooperação técnico-pedagógica na implantação do projeto Câmara-Escola – parecer favorável, considerando manifestações da Escola do Legislativo, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e o município de São Geraldo, tendo como objeto a doação de um microcomputador e uma impressora, inservíveis para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Associação dos Moradores e Amigos da Comunidade de João Dias, tendo como objeto a doação de bens móveis inservíveis para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Microtécnica Cema Ltda., tendo como objeto a locação de um leitor copiador de microfílm – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Pessoal, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do Deputado Agostinho Patrus Filho – parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Associação Beneficente de Citrolândia Divino Ferreira Braga, tendo como objeto a doação de bens móveis inservíveis para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a ABC Táxi Aéreo S/A, tendo como objeto a admissão e monitoramento do motor da aeronave Xingu pelo Programa More – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Associação Comercial, Industrial, de Turismo, Serviços e Agronegócios de Lambari – ACIL, tendo como objeto a doação de bens móveis inservíveis para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e o município de Santo Antônio do Aventureiro, tendo como objeto a doação de um microcomputador, inservível para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do Deputado Ademir Lucas – parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Palmares 2ª Seção, tendo como objeto a doação de bens móveis inservíveis para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de distrato referente ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Telemar Norte Leste S/A, tendo como objeto a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC – parecer favorável à rescisão amigável, tendo em vista a solicitação da Gerência-Geral de Suporte Logístico, e considerando a manifestação da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 30 de junho e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, aos 30 de junho de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr.

ATA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 17/6/2008

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Alberto Pinto Coelho, Presidente; Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente; José Henrique, 2º-Vice-Presidente; Roberto Carvalho, 3º-Vice-Presidente; Dinis Pinheiro, 1º-Secretário; Tiago Ulisses, 2º-Secretário e Alencar da Silveira Júnior, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) aprovar a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil da Assembléia Legislativa referente ao mês de maio de 2008, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 2ª) aprovar a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil do Fundo de Apoio Habitacional da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais - Fundhab - referente ao mês de maio de 2008, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 3ª) aprovar as prestações de contas dos Deputados referentes à aplicação, até 31/5/2008, dos recursos inerentes à verba indenizatória de que trata a Deliberação da Mesa nº 2.331, de 30/4/2003; 4ª) aplicar aos Deputados investidos em cargos de Secretário de Estado o disposto nas Decisões da Mesa de 17/3/2008 e 12/5/2008. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dinis Pinheiro, as seguintes matérias: processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e o município de Carmo da Cachoeira, tendo como objeto a doação de bens móveis inservíveis para a Casa - parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Associação Beneficente dos Moradores do Bairro Jardim Teresópolis, tendo como objeto a doação de bens móveis inservíveis - parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 23 de junho e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, aos 23 de junho de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr.

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 25/11/2008

Às 15h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Vanderlei Jangrossi, Padre João, Antônio Carlos Arantes, Chico Uejo e Getúlio Neiva, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Antônio Júlio e Domingos Sávio. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Vanderlei Jangrossi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Chico Uejo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, é aprovado requerimento dos Deputados: Vanderlei Jangrossi, Padre João e Chico Uejo, em que solicitam seja a reunião transformada em especial, com o objetivo de dar continuidade à discussão sobre a crise que afeta os produtores de leite no Estado, iniciada na parte da manhã. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião e reinicia os debates sobre a crise que afeta os produtores de leite em razão dos baixos preços pagos pelos laticínios e cooperativas e ao aumento dos preços dos insumos. Segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2008.

Vanderlei Jangrossi, Presidente - Chico Uejo - Getúlio Neiva - Padre João.

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 26/11/2008

Às 10h5min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Lúcia Mendonça e os Deputados Deiró Marra e Carlin Moura, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Padre João. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Deiró Marra, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlin Moura, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no "Diário do Legislativo", na data mencionada entre parênteses: ofício dos Assistentes Técnicos da Educação Básica dos Municípios de Pompéu e Sete lagoas (22/11/2008). O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.830/2008 (Deputada Ana Maria Resende); 2.831/2008 (Deputada Maria Lúcia Mendonça); 2.835/2008 (Deputado Carlin Moura); 2.850/2008 (Deputado Vanderlei Jangrossi) e 2.853/2008 (Deputado Deiró Marra), em turno único. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 2.773/2008 (relator: Deputado Carlin Moura); 2.776/2008 (relatora: Deputada Maria Lúcia Mendonça); 2.784/2008 (relatora: Deputada Ana Maria Resende); 2.787/2008 (relator: Deputado Vanderlei Jangrossi), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.001; 3.005; 3.012; 3.013; 3.031 com a Emenda nº 1, e 3.033/2008. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.916; 2.646; 2.672; 2.687; 2.695; 2.696; 2.724; 2.729; 2.747; 2.753 e 2.711/2008. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos da Deputada Ana Maria Resende, em que solicita a realização de reuniões de audiência pública para debater a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3772, de 29/10/2008, que questiona o direito à aposentadoria especial a servidores da Educação; do Deputado Sargento Rodrigues, para debater a necessidade de transparência para as fundações mantenedoras das faculdades privadas sediadas no Estado; e do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, para debater a eficácia da avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2008.

Deiró Marra, Presidente - Carlin Moura - Ana Maria Resende - Eros Biondini.

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 26/11/2008

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sávio Souza Cruz, Fábio Avelar, Almir Paraca e Inácio Franco, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Antônio Júlio, Antônio Carlos Arantes, Dalmo Ribeiro Silva, Domingos Sávio, Luiz Humberto Carneiro e Neider Moreira. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sávio Souza Cruz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Inácio Franco, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater os termos do Projeto de Lei nº 2.307/2008, de autoria dos Deputados Domingos Sávio, Antônio Carlos Arantes e José Henrique, que altera o art. 17 da Lei nº 14.309, de 19/6/2002, que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado, e comunica o recebimento de correspondência do Sr. Edward Lanusse Patrício Vasconcelos, publicada no "Diário do Legislativo", em 14/11/2008. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Humberto Candeias Cavalcanti, Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF-, representando o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais, José Carlos de Carvalho; Luciano José Alvarenga, Assessor Jurídico do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo - CAO-MA -, representando o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Jarbas Soares Júnior; Cristina Chiodi, Assessora Jurídica, representando a Superintendente Executiva da Associação Mineira de Defesa do Ambiente - Amda -, Maria Dalce Ricas; e Ângelo Henrique Saksid, Prefeito Municipal de Fama e Presidente da Associação dos Municípios do Lago de Furnas - Alago -, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Almir Paraca, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Gilberto Abramo, em que solicita seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Constituição e Justiça, para discutir o Projeto de Lei nº 2.880/2008, que altera a área da Estação Ecológica do Cercadinho, criada pela Lei nº 15.979, de 13/1/2006; Délio Malheiros, em que solicita seja realizada audiência pública para discutir o Decreto Federal nº 6.640, de 7/11/2008, que altera, o Decreto Federal nº 99.556, de 1º/10/90, que dispõe sobre a proteção das cavidades naturais subterrâneas existentes no Território Nacional e dá outras providências; Dalmo Ribeiro Silva (3), em que solicita sejam enviados ofícios ao Presidente desta Casa com vistas à instalação da Frente Parlamentar em Defesa do Lago de Furnas, à inclusão na ordem do dia de Plenário do Projeto de Lei nº 1.654/2007, e que, após ouvidas as Comissões a que foram distribuídas o Projeto de Lei nº 2.307/2008 e antes de sua apreciação pelo Plenário da Casa, seja a matéria devolvida à Comissão de Constituição e Justiça para nova análise; e Sávio Souza Cruz, em que pleiteia seja solicitada ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável informação sobre indenização ou relocação dos produtores rurais cujas propriedades sejam marginais ao Rio Doce e situadas entre o barramento e a casa de força, no trecho de vazão reduzida, da Usina Hidrelétrica Eliezer Batista, no Município de Aimorés. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento e as informações prestadas pelos convidados e demais participantes, agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2008.

Sávio Souza Cruz, Presidente - Wander Borges - Fábio Avelar - Almir Paraca - Inácio Franco.

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 26/11/2008

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Gláucia Brandão e Rosângela Reis e o Deputado Dimas Fabiano, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Gláucia Brandão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Rosângela Reis, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento da seguinte proposição, para a qual designou a relatora citada a seguir: Projeto de Lei nº 2.799/2008, em turno único (Deputada Rosângela Reis). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.800/2008 com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Dimas Fabiano, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.553/2008 (relatora: Deputada Maria Lúcia Mendonça), que recebeu parecer por sua aprovação. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 3.062/2008. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2008.

Gláucia Brandão, Presidente - Dimas Fabiano - Maria Lúcia Mendonça.

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 26/11/2008

Às 16h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Elmiro Nascimento, Ademir Lucas, André Quintão, Chico Uejo, Domingos Sávio, Inácio Franco e Adalclever Lopes (substituindo este ao Deputado Ivair Nogueira, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Fábio Avelar, Sargento Rodrigues e Gilberto Abramo. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Elmiro Nascimento, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ademir Lucas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A Presidência informa que faz retirar da pauta desta reunião os Projetos de Lei nºs 2.164 e 2.642/2008, por falta de pressupostos regimentais. Após discussão e votação, é aprovado, em 1º turno, o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.547/2008 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, apresentada por esta Comissão. (relator: Deputado Ademir Lucas). Na fase de discussão do Parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.877/2008, no 1º turno, (relator: Deputado Domingos Sávio que conclui pela aprovação da matéria com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça) são apresentadas uma proposta de emenda, do Deputado Arlen Santiago e três do Deputado Sargento Rodrigues. Encerrada a discussão, é submetido a votação e aprovado o parecer pela aprovação da matéria com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. São rejeitadas as Propostas de Emendas que receberam o nº 1, do Deputado Arlen Santiago, e 2, 3 e 4, do Deputado Sargento Rodrigues. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2008.

Elmiro Nascimento, Presidente - Ivair Nogueira - Ademir Lucas - Inácio Franco.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 27/11/2008

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Cecília Ferramenta e os Deputados Vanderlei Miranda, Célio Moreira e Eros

Biondini, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Fábio Avelar e Domingos Sávio. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Vanderlei Miranda, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Eros Biondini, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater o Projeto de Lei nº 2.789/2008, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Turismo; apreciar matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da Comissão. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir a Sra. Jussara Maria Rocha, Superintendente de Fomento e Desenvolvimento do Turismo; os Srs. Mauro Guimarães Werkema, Assessor da Secretaria de Turismo, e Almir Jesus Resende, Assessor Jurídico da mesma Pasta, representando a Sra. Érica Campos Drummond, titular dessa Pasta; os Srs. Hernani de Castro Júnior, Secretário Executivo da Agência de Desenvolvimento do Turismo na Macrorregião Sudeste; Eberhard Hans Aichinger, Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto Estrada Real; as Sras. Monica Alencar, Presidente da Câmara de Qualificação do Turismo do Sebrae-MG; Sarah Vaintraub, Presidente do Sindiprom; e o Sr. Mauro Ribeiro, Diretor da Associação Brasileira de Locadoras de Automóveis - Abla -, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 2.789/2008 é retirado da pauta por determinação do Presidente, por não cumprir pressupostos regimentais. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva em que solicita seja realizada reunião no Distrito de Monte Verde, no Município de Camanducaia, para debater, em audiência pública, a importância do reconhecimento desse Distrito como estância climática por meio da Lei nº 17.110, de 2007. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2008.

Vanderlei Miranda, Presidente - Braulio Braz - Eros Biondini - Dalmo Ribeiro Silva - Lafayette de Andrada.

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 27/11/2008

Às 14h38min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Carlin Moura e João Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlin Moura, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e tratar de assuntos de interesse da Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovadas, em turno único, na forma de emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 2.785/2008, as Propostas de Ação Legislativa nºs 680, 921/2008 (relator: Deputado João Leite); 730 e 741/2008 (relator: Deputado João Leite, em virtude de redistribuição); 683, 726, 947/2008 (relator: Deputado André Quintão); e 685/2008 (relator: Deputado André Quintão, em virtude de redistribuição); 738/2008 (relator: Deputado Carlin Moura) e 701/2008 (relator: Deputado Carlin Moura, em virtude de redistribuição) e na forma emenda e de projeto de lei apresentados, a Proposta de Ação Legislativa nº 813/2008 (relator: Deputado André Quintão). Registra-se a presença do Deputado Eros Biondini. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados André Quintão (2), em que solicita sejam encaminhadas Manifestações de Aplauso ao novo Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alceu José Torres Marques, e ao Governador do Estado pela escolha feita na lista tríplice eleita pelos integrantes do Ministério Público; ao Cineasta Kiko Goifman, pela premiação de seu filme "FilmeFOBIA" como o melhor longa-metragem do 41º Festival de Brasília; Carlin Moura e André Quintão (2), em que solicitam reunião de audiência pública desta Comissão para debater a reforma política no País, cujos anteprojetos já foram encaminhados à Câmara dos Deputados por meio do Aviso Ministerial nº 1.297, por solicitação do Fórum Mineiro pela Reforma Política e da ONG "Mãos de Minas"; em que solicitam reunião conjunta desta Comissão com a de Administração Pública para, em audiência pública, discutir os critérios de promoção por escolaridade adicional do servidor das carreiras dos grupos de atividades do Poder Executivo. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, lembra aos membros da Comissão das reuniões extraordinárias dos dias 2, 3 e 4/12 e convoca para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2008.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura - João Leite - Maria Lúcia Mendonça.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 2/12/2008

Às 14h3min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sávio Souza Cruz, Fábio Avelar, Almir Paraca, Inácio Franco e Wander Borges, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Délio Malheiros, João Leite, Adalclever Lopes, Gilberto Abramo, Gustavo Valadares, Agostinho Patrús Filho, Getúlio Neiva e Lafayette de Andrada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sávio Souza Cruz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Inácio Franco, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e comunica o recebimento de correspondência do Desembargador Carlos Cini Marchionatti, Presidente da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul - Ajuris -, publicada no "Diário do Legislativo", em 29/11/2008. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.880/2008, na forma do Substitutivo nº 2 apresentado por esta Comissão. Na fase de discussão do parecer, o Deputado Fábio Avelar apresenta a Proposta de Emenda nº 1, em que solicita seja acrescentado parágrafo ao art. 4º A do Substitutivo nº 2 apresentado, sendo a proposta rejeitada. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2008.

Sávio Souza Cruz, Presidente - Fábio Avelar - Wander Borges - Almir Paraca - Inácio Franco.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 2/12/2008

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Lúcia Mendonça (substituindo esta ao Deputado Gustavo Valadares, por indicação da Liderança do DEM) e os Deputados André Quintão, Carlin Moura e João Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar matéria constante na pauta e tratar de assuntos de interesse da Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições que dispensam à

apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovada, em turno único, a Proposta de Ação Legislativa nº 591/2008 (relatora: Deputada Maria Lucia Mendonça, em virtude de redistribuição), na forma de emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 2.785/2008. Retira-se da reunião a Deputada Maria Lúcia Mendonça. Após discussão e votação, são aprovadas, em turno único, cada uma por sua vez, na forma de emendas apresentadas ao Projetos de Lei nº 2.785 e 2.786/2008, as Propostas de Ação Legislativas nºs 630 e 823/2008 (relator: Deputado André Quintão), e na forma de emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 2.785/2008 as Propostas de Ação Legislativa nºs 611, 641 e 1.007/2008 (relator: Deputado João Leite); 621 e 950/2008 (relator: Deputado João Leite, em virtude de redistribuição); 705, 706, 707, 810, 925 e 938/2008 (relator: Deputado Carlin Moura); 658 e 684/2008 (relator: Deputado Carlin Moura, em virtude de redistribuição); 675, 721 e 722/2008 (relator: Deputado André Quintão). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2008.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura - João Leite.

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 2/12/2008

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Agostinho Patrús Filho e Gilberto Abramo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Agostinho Patrús Filho, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Gláucia Brandão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final e acusa o recebimento da seguinte proposição, para a qual designou o relator citado a seguir: Projeto de Lei nº 2.886/2008, em turno único (Deputado Gilberto Abramo). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.886/2008 (relator: Deputado Gilberto Abramo). Registra-se a presença do Deputado Lafayette de Andrada. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Gláucia Brandão - Gilberto Abramo.

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 2/12/2008

Às 15h36min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Carlin Moura, João Leite e Fábio Avelar, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Délio Malheiros. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir, em audiência pública, as propostas apresentadas em consulta pública para a destinação do espaço antes denominado "Mercado Distrital de Santa Tereza", especialmente a forma de votação adotada para a escolha do melhor projeto e a discutir e votar proposições da Comissão. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Leonardo Duque Barbabela, Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público; Ibiraci José do Carmo, Presidente da Associação Comercial do Bairro Santa Tereza e defensor do Projeto "Mercado Mineiro"; Francisco Paula Pelúcio, defensor do Projeto "Mercado Cultural"; e Tarcísio de Campos Ribeiro Júnior, defensor do Projeto "Centro de Artes, Cultura e Tecnologias Socioambientais", que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Délio Malheiros, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação é aprovado requerimento do Deputado Délio Malheiros, em que solicita seja ouvida nesta reunião a Sra. Gláucia Maria da Cunha. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2008.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura - Gustavo Valadares.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 9/12/2008

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Paulo José de Araújo para compor o Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 33/2007, da Deputada Cecília Ferramenta, que acrescenta o inciso IV ao art. 5º da Lei Complementar nº 90/2006. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 46/2008, do Tribunal de Contas, que altera a redação do "caput" do art. 31 da Lei Complementar nº 102, de 17/1/2008, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 301/2007, do Deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre incentivo à adoção de política de controle ambiental. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.452/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Medina o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.454/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Vargem Grande do Rio Pardo de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 637/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, que dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos Municípios. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Assuntos Municipais opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Assuntos Municipais. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 5, que apresenta, e pela rejeição dos Substitutivos nºs 3 e 4 e das Emendas nºs 1 a 20.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.271/2007, do Deputado Durval Ângelo, que declara como patrimônio histórico e cultural de Minas Gerais o Caminho da Luz, rota de peregrinação que abrange os Municípios de Tombos, Pedra Dourada, Faria Lemos, Carangola, Caiana, Espera Feliz, Caparaó e Alto Caparaó. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.949/2007, da Deputada Ana Maria Resende, que acrescenta o inciso IV ao art. 30 da Lei nº 15.424, de 30/12/2004, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária e a compensação dos atos sujeitos à gratuidade estabelecida em lei federal e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.164/2008, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 13.663, de 18/7/2000, que dispõe sobre a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA-MG. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela aprovação das Emendas nºs 3 e 5 e pela rejeição das Emendas nºs 1, 2 e 4.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.394/2008, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 14.699, de 6/8/2003, que dispõe sobre formas de extinção e garantias do crédito tributário, altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, a Lei nº 13.470, de 17/1/2000, e a Lei nº 14.062, de 20/11/2001, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação da Emenda nº 1.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.445/2008, do Deputado Domingos Sávio, que dispõe sobre a atividade de despachante documentalista e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.588/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Montes Claros o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.642/2008, do Tribunal de Justiça, que reajusta os vencimentos dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.756/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG - a doar ao Estado de Minas Gerais o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.832/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, destinada à execução do Projeto de Fortalecimento Institucional para Modernização da Gestão Fiscal do Estado - Profort-SEF - e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8/2007, dos Deputados Weliton Prado, Carlos Pimenta e Ronaldo Magalhães e outros, que acrescenta o § 3º ao art. 207 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Proseguimento da discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.791/2008, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$925.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.877/2008, do Governador do Estado, que dispõe sobre o pagamento de abono aos inativos na folha de pagamento de dezembro de 2008 e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.880/2008, dos Deputados Adalclever Lopes e Gilberto Abramo, que altera a área da estação ecológica do Cercadinho, criada pela Lei nº 15.979, de 13/1/2006. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, ficando prejudicado o Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 327/2007, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Domingos do Prata os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 699/2007, do Deputado Sargento Rodrigues, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Conceição das Alagoas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.888/2007, do Governador do Estado, que dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas - Fhidro -, de que trata a Lei nº 15.910, de 21/12/2005. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.432/2008, do Deputado Domingos Sávio, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.456/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição do Pará imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.474/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à União o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.573/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Roque de Minas os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.575/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Uberlândia. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.576/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Córrego do Bom Jesus os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.614/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ibiá os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.615/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santo Antônio do Jacinto o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.616/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Uberaba. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.596/2007, do Deputado Antônio Júlio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Arantina o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 2, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.393/2008, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.547/2008, do Governador do Estado, que define diretrizes para a formalização de parcerias entre o Estado e a iniciativa privada e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública, e com as Emendas nºs 2 a 4, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.574/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Estado de Minas Gerais a destinar recursos orçamentários no Fundo de Arrendamento Residencial. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.684/2008, do Deputado Agostinho Patrús Filho, que dispõe sobre a isenção de ICMS na importação de máquinas, equipamentos, partes e acessórios destinados à empresa de radiodifusão e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.772/2008, do Governador do Estado, que altera as Leis nºs 15.293, de 5/8/2004; 15.464, 15.465, 15.466 e 15.467, de 13/1/2005, e 15.961, de 30/12/2005, e cria a carreira de Médico da Área de Seguridade Social. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.788/2008, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 13.439, de 30/12/99, que autoriza o Poder Executivo a negociar e alienar os direitos, os créditos e os bens imóveis da extinta Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais e os adquiridos pelo Estado no processo de alienação das ações representativas do controle acionário do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. e do Banco do Estado de Minas Gerais S. A. e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.789/2008, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Turismo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Turismo opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ficando prejudicada a Emenda nº 1.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9h30min DO DIA 9/12/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.884/2008, da Deputada Elisa Costa e do Deputado Durval Ângelo.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.578/2008, do Governador do Estado; 2.700/2008, da Deputada Cecília Ferramenta; 2.839/2008, do Deputado Dinis Pinheiro; 2.866/2008, do Deputado Juninho Araújo; 2.902/2008, do Deputado Lafayette de Andrada; 2.921, 2.922, 2.923, 2.924 e 2.925/2008, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.441/2008, do Deputado Luiz Tadeu Leite; 2.664/2008, do Deputado Leonardo Moreira; 2.692/2008, do Deputado Doutor Viana; 2.889/2008, do Deputado Tiago Ulisses; 2.892/2008, do Deputado Durval Ângelo; 2.901/2008, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 2.904/2008, do Deputado Inácio Franco; 2.911/2008, do Deputado Antônio Júlio.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 9/12/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 3.082/2008, da Comissão de Direitos Humanos; 3.086/2008, da Comissão de Direitos Humanos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 9/12/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.837/2008, do Deputado Dinis Pinheiro.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.281/2008, do Deputado Ruy Muniz.

Requerimentos nºs 3.063/2008, do Deputado Juninho Araújo; 3.088/2008, do Deputado Weliton Prado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 horas DO DIA 9/12/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 3.092/2008, do Deputado Elmiro Nascimento.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 horas DO DIA 9/12/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei Complementar nº 46/2008, do Tribunal de Contas, e Projeto de Lei nº 2.164/2008, do Governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.547, 2.578, 2.922, 2.923, 2.924 e 2.925/2008, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 3.089/2008, do Deputado Agostinho Patrús Filho.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 9/12/2008, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos, a saber: Indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Paulo José de Araújo para compor o Conselho Estadual de Educação; e, na 2ª Fase, à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 8/2007, dos Deputados Weliton Prado, Carlos Pimenta e Ronaldo Magalhães e outros, que acrescenta o § 3º ao art. 207 da Constituição do Estado; dos Projetos de Lei Complementar nºs 33/2007, da Deputada Cecília Ferramenta, que acrescenta o inciso IV ao art. 5º da Lei Complementar nº 90/2006; e 46/2008, do Tribunal de Contas, que altera a redação do "caput" do art. 31 da Lei Complementar nº 102, de 17/1/2008, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências; e dos Projetos de Lei nºs 301/2007, do Deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre incentivo à adoção de política de controle ambiental; 327/2007, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Domingos do Prata os imóveis que especifica; 637/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, que dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos Municípios; 699/2007, do Deputado Sargento Rodrigues, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Conceição das Alagoas o imóvel que especifica; 1.271/2007, do Deputado Durval Ângelo, que declara como patrimônio histórico e cultural de Minas Gerais o Caminho da Luz, rota de peregrinação que abrange os Municípios de Tombos, Pedra Dourada, Faria Lemos, Carangola, Caiana, Espera Feliz, Caparaó e Alto Caparaó; 1.596/2007, do Deputado Antônio Júlio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Arantina o imóvel que especifica; 1.888/2007, do Governador do Estado,

que dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas - Fhidro -, de que trata a Lei nº 15.910, de 21/12/2005; 1.949/2007, da Deputada Ana Maria Resende, que acrescenta o inciso IV ao art. 30 da Lei nº 15.424, de 30/12/2004, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária e a compensação dos atos sujeitos à gratuidade estabelecida em Lei federal e dá outras providências; 2.164/2008, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 13.663, de 18/7/2000, que dispõe sobre a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - MG; 2.393/2008, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais; 2.394/2008, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 14.699, de 6/8/2003, que dispõe sobre formas de extinção e garantias do crédito tributário, altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, a Lei nº 13.470, de 17/1/2000, e a Lei nº 14.062, de 20/11/2001, e dá outras providências; 2.432/2008, do Deputado Domingos Sávio, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais; 2.445/2008, do Deputado Domingos Sávio, que dispõe sobre a atividade de despachante documentalista e dá outras providências; 2.452/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Medina o imóvel que especifica; 2.454/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Vargem Grande do Rio Pardo de Minas o imóvel que especifica; 2.456/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição do Pará imóvel que especifica; 2.474/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à União o imóvel que especifica; 2.547/2008, do Governador do Estado, que define diretrizes para a formalização de parcerias entre o Estado e a iniciativa privada e dá outras providências; 2.573/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Roque de Minas os imóveis que especifica; 2.574/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Estado de Minas Gerais a destinar recursos orçamentários ao Fundo de Arrendamento Residencial; 2.575/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Uberlândia; 2.576/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Córrego do Bom Jesus os imóveis que especifica; 2.588/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Montes Claros o imóvel que especifica; 2.614/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ibiá os imóveis que especifica; 2.615/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santo Antônio do Jacinto o imóvel que especifica; 2.616/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Uberaba; 2.642/2008, do Tribunal de Justiça, que reajusta os vencimentos dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais; 2.684/2008, do Deputado Agostinho Patrús Filho, que dispõe sobre a isenção de ICMS na importação de máquinas, equipamentos, partes e acessórios destinados à empresa de radiodifusão e dá outras providências; 2.756/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG - a doar ao Estado de Minas Gerais o imóvel que especifica; 2.772/2008, do Governador do Estado, que altera as Leis nºs 15.293, de 5/8/2004; 15.464, 15.465, 15.466 e 15.467, de 13/1/2005, e 15.961, de 30/12/2005, e cria a carreira de Médico da Área de Seguridade Social; 2.788/2008, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 13.439, de 30/12/99, que autoriza o Poder Executivo a negociar e alienar os direitos, os créditos e os bens imóveis da extinta Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais e os adquiridos pelo Estado no processo de alienação das ações representativas do controle acionário do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. e do Banco do Estado de Minas Gerais S. A. e dá outras providências; 2.789/2008, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Turismo; 2.791/2008, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$925.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais; 2.832/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, destinada à execução do Projeto de Fortalecimento Institucional para Modernização da Gestão Fiscal do Estado - Profort - SEF e dá outras providências; 2.877/2008, do Governador do Estado, que dispõe sobre o pagamento de abono aos inativos na folha de pagamento de dezembro de 2008 e dá outras providências; e 2.880/2008, dos Deputados Adalclever Lopes e Gilberto Abramo, que altera a área da estação ecológica do Cercadinho, criada pela Lei nº 15.979, de 13/1/2006; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 5 de dezembro de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Elisa Costa e os Deputados Jayro Lessa, Agostinho Patrús Filho, Antônio Júlio, Lafayette de Andrada e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão, para as reuniões a serem realizadas em 9/12/2008, às 18 e às 20 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 637/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, 1.269/2007, 2.394, 2.574/2008, do Governador do Estado, 2.642/2008, do Tribunal de Justiça, 2.772, 2.788, 2.832, 2.877/2008, do Governador do Estado, de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 2.578/2008, do Governador do Estado, 2.833/2008, da Procuradoria-Geral de Justiça, 2.921, 2.922, 2.923, 2.924 e 2.925/2008, do Governador do Estado, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2008.

Zé Maia, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 731/2008

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 731/2008, de autoria da Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, sugere alteração da finalidade da Ação 1205 - Construção de Unidades Socioeducativas - e destinação de metas físicas e financeiras com vistas a garantir recursos para a construção de unidade socioeducativa para o público feminino.

No decorrer da tramitação, foi anexada à proposição em análise a Proposta de Ação Legislativa nº 732/2008, de autoria da Câmara de Vereadores de Carandaí - Pastoral do Menor Barbacena -, que sugere alteração de regionalização nessa mesma ação.

As propostas foram apresentadas, respectivamente, na audiência pública realizada nos dias 5 a 7/11/2008, em Belo Horizonte, e no dia 30/10/2008, em Barbacena, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011, exercício de 2009, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 17.347, de 16/1/2008.

Publicadas no "Diário do Legislativo" de 20/11/2008, vêm agora as propostas a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Proposta de Ação Legislativa nº 731/2008, de autoria da Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, sugere alteração da finalidade da Ação 1205 - Construção de Unidades Socioeducativas - e destinação de metas físicas e financeiras com vistas a garantir recursos para a construção de unidade socioeducativa para o público feminino.

A Lei Federal nº 8.069, de 1990, que contém o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -, prevê em seu art. 121 a medida socioeducativa de internação, "que constitui medida privativa de liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento". Ainda nos termos do dispositivo destacado, "será permitida a realização de atividades externas, a critério da equipe técnica da entidade, salvo expressa determinação judicial em contrário". Além disso, a medida deverá ser reavaliada a cada seis meses e o período máximo de internação é de três anos. Deve ser aplicada exclusivamente quando se mostrar absolutamente necessária, pois é a mais severa das medidas socioeducativas estabelecidas no Estatuto.

A internação tem como objetivo essencial a ressocialização e a reeducação do adolescente infrator, mediante a conjugação da punição representada pela limitação do direito de ir e vir, com o usufruto pleno dos direitos que lhe são assegurados no art. 124 do ECA, como o de poder entrevistar-se pessoalmente com o representante do Ministério Público, receber visitas, ter acesso aos meios de comunicação social e permanecer internado na mesma localidade ou naquela que for mais próxima do domicílio dos pais.

Neste ponto, é mister reafirmar a impropriedade, e mesmo, a ilegalidade, da manutenção em celas de cadeias públicas do adolescente infrator condenado ao cumprimento de medida socioeducativa de internação. Nessa hipótese, adolescentes e criminosos ocupam o mesmo prédio, mantêm contato uns com os outros, permitindo que os primeiros assimilem comportamentos e idéias não condizentes com a filosofia estabelecida no Estatuto da Criança e do Adolescente. Essa prática, que vem sendo adotada no sistema carcerário estadual, culmina por provocar no adolescente infrator sob internação um efeito degenerativo do seu caráter já fragilizado.

De fato, o modelo proposto no ECA tem orientação oposta ao quadro que se vem apresentando, pois pressupõe que a entidade de internação seja dotada de profissionais especializados, com propostas pedagógicas, pautadas em critérios de criminologia, para permitir a reeducação do adolescente infrator. Com efeito, é do conhecimento geral que a inexistência de entidades especializadas, com profissionais preparados, tem gerado resultados desastrosos no trabalho de recuperação de adolescentes infratores. Como exemplo, podemos citar determinadas instituições criadas para esse tipo de trabalho, as quais, destituídas de estrutura física e humana, bem como de planejamento, requisitos indispensáveis para o desempenho das funções que lhes caberiam, têm sido palco de fugas e rebeliões de adolescentes infratores postos sob a sua responsabilidade e proteção. A extinta Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - Febem - é um exemplo desse tipo de instituição que fracassou.

Diante desse quadro, a internação, como medida privativa da liberdade, depende de projetos pedagógicos e de instituições adequadamente preparadas para receber o adolescente infrator, sem o que não se mostrará eficaz no trabalho de efetivação dos objetivos determinados pelo ECA.

À luz dos argumentos apresentados, a criação de unidades socioeducativas regionalizadas, devidamente estruturadas, planejadas e aparelhadas para o cumprimento da missão legal de ressocialização, educação e reeducação do adolescente autor de ato infracional, objetivando a redução do déficit de vagas, tanto para o público masculino quanto o feminino, configura medida altamente meritória.

Dessa forma, somos pelo acolhimento das propostas em análise na forma de requerimento e de emenda ao projeto de lei de revisão do PPAG 2008-2011, exercício de 2009.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 731/2008 na forma de requerimento de emenda ao Projeto de Lei nº 2.785/2008.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2008.

André Quintão, Presidente e relator - Fábio Avelar - Carlin Moura.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 736/2008

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 736/2008, de autoria do Ministério Público, da Frente de Defesa da Criança e Adolescente e do Consea, sugere alteração da finalidade da Ação 4368 - Estruturação do Programa de Egressos - e aumento de metas físicas e financeiras.

A proposta foi apresentada na audiência pública realizada nos dias 5 a 7/11/2008, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011, exercício de 2009, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 17.347, de 16/1/2008.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 20/11/2008, vem agora a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Proposta de Ação Legislativa nº 736/2008, de autoria do Ministério Público, da Frente de Defesa da Criança e Adolescente e do Consea, sugere alteração da finalidade da Ação 4368 - Estruturação do Programa de Egressos - para "promover o atendimento aos adolescentes egressos do sistema socioeducativo, priorizando as regiões onde são implantados centros socioeducativos, objetivando, por meio da integração das ações, favorecer a conclusão do processo de retorno ao convívio familiar/comunitário e a promoção social do jovem", com aumento de meta física e de meta financeira.

O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -, no seu art. 121, estabelece a medida socioeducativa de internação, constituindo medida

privativa de liberdade, sujeita aos princípios da brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

A internação tem como objetivo principal a ressocialização e a reeducação do adolescente infrator, mediante a conjugação da punição representada pela limitação do direito de ir e vir, com o usufruto pleno dos direitos que lhe são assegurados no art. 124 do ECA, como o de poder entrevistar-se pessoalmente com o representante do Ministério Público, receber visitas, ter acesso aos meios de comunicação social e permanecer internado na mesma localidade ou naquela que for mais próxima do domicílio dos pais.

No Brasil, a realidade dos adolescentes, incluindo aqueles em cumprimento de medida socioeducativa, exige atenção especial do Estado, tendo em vista a necessidade de uma agenda positiva para a implementação de políticas públicas e sociais, principalmente da política de atendimento socioeducativo.

Assim, somos pelo acolhimento da proposta em análise na forma de emenda ao projeto de lei de revisão do PPAG 2008-2011, exercício de 2009, com vistas a alterar a finalidade da Ação 4368 e aumentar as metas físicas e financeiras para os anos de 2010 e 2011.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 736/2008 na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 2.785/2008.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2008.

André Quintão, Presidente - Fábio Avelar, relator - Carlin Moura.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 737/2008

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 737/2008, de autoria do Ministério Público, da Promotoria da Infância e da Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, sugere a criação de ação nova, a partir do desdobramento da Ação 4362 - Aprimoramento e Ampliação da Gestão de Medidas de Meio Aberto.

A proposta foi apresentada na audiência pública realizada nos dias 5 a 7/11/2008, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011, exercício de 2009, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 17.347, de 16/1/2008.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 20/11/2008, vem agora a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Proposta de Ação Legislativa nº 737/2008, de autoria do Ministério Público, da Promotoria da Infância e da Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, sugere a criação de ação nova, a partir do desdobramento da Ação 4362 - Aprimoramento e Ampliação da Gestão de Medidas de Meio Aberto.

Conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -, são seis as medidas socioeducativas aplicáveis a adolescentes julgados pela prática de ato ilícito que se equipare a crime ou contravenção penal: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e internação. Pelo próprio conteúdo das medidas, as ações que as compõem devem sempre envolver o contexto social do adolescente. Assim, a família, a comunidade e o poder público devem estar necessariamente comprometidos, para que se atinja o fim almejado de inclusão do adolescente.

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - Sinase - é um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração de ato infracional até a execução de medida socioeducativa. Esse sistema nacional inclui os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como as políticas, os planos e os programas específicos de atenção a esse público.

O Sinase prevê que o Estado deverá instituir, regular e manter o seu sistema de atendimento socioeducativo, enquanto o Município deverá criar e manter os programas de atendimento para a execução das medidas de meio aberto.

Assim, a proposta em análise está em sintonia com as diretrizes do Sinase e com a política nacional de garantia de absoluta prioridade para as crianças e os adolescentes.

Dessa forma, somos pelo acolhimento da proposta na forma de emendas ao projeto de lei de revisão do PPAG 2008-2011, exercício de 2009, e ao projeto do Orçamento.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 737/2008, na forma de emendas aos Projetos de Lei nºs 2.785 e 2.786/2008.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2008.

André Quintão, Presidente e relator - Fábio Avelar - Carlin Moura.

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 745/2008, de autoria da Comissão Regional de Segurança Alimentar - CRSANS - e do Consea, sugere alteração na Ação 1357 - Construção de Acessos a Unidades Prisionais - Setop -, para inclusão da região do Rio Doce, com vistas a assegurar recursos para a pavimentação asfáltica do acesso à Penitenciária Floriano de Paula, no Distrito de Nova Floresta - Paca -, no Município de Governador Valadares.

A proposta foi apresentada na audiência pública realizada nos dias 5 a 7/11/2008, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011, exercício de 2009, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 17.347, de 16/1/2008.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 20/11/2008, vem agora a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Proposta de Ação Legislativa nº 745/2008, de autoria da Comissão Regional de Segurança Alimentar - CRSANS - e do Consea, sugere alteração na Ação 1357 - Construção de Acessos a Unidades Prisionais - Setop -, para inclusão da região do Rio Doce, com destinação de metas física e financeira, a fim de assegurar recursos para a pavimentação asfáltica do acesso à Penitenciária Floriano de Paula, no Distrito de Nova Floresta - Paca, no Município de Governador Valadares, mantendo-se a regionalização e a distribuição de metas para as demais regiões, em todos os anos, conforme o proposto no projeto de revisão do PPAG.

A dificuldade de acesso às penitenciárias estaduais impede o exercício eficaz das atribuições dos Poderes do Estado voltadas para a fiscalização, a prestação de diversos serviços públicos à comunidade local e à população carcerária, em detrimento da observância constitucional e legal dos direitos e dos deveres impostos às partes envolvidas, que correspondem, em última análise, aos membros dos Poderes constituídos e às populações local e carcerária.

Em razão da precariedade das estradas, meio de acesso aos locais que reclamam toda natureza de serviços, fica prejudicado o oferecimento de serviços de saneamento básico, de infra-estrutura urbana e de atendimento médico e odontológico, seja para os moradores da região, seja para a população carcerária; de serviços de informação e de acompanhamento processual, a que fazem jus os sentenciados; além da atenção e diligência do trabalho dos Defensores Públicos junto aos presos que cumprem pena no estabelecimento destacado.

Assim, é patente a oportunidade, a conveniência e a necessidade do remanejamento dos recursos regionais para atender o Município de Governador Valadares, mediante compartilhamento dos recursos previstos na mesma ação. A proposta de ação legislativa assim recebida, não implica, portanto, impacto financeiro.

Dessa forma, somos pelo acolhimento da proposta em análise na forma de emenda ao projeto de lei de revisão do PPAG 2008-2011, exercício de 2009, e de emenda correspondente ao projeto do Orçamento.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 745/2008, na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 2.785/2008 e ao Projeto de Lei nº 2.786/2008.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2008.

André Quintão, Presidente - Fábio Avelar, relator - Carlin Moura.

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 746/2008, do Conselho de Segurança Pública - Consep - de Ituiutaba, sugere ampliação de metas física e financeira da Ação 4281 - Incentivo à Ampliação do Sistema Apac -, com vistas a assegurar recursos para a implantação de unidade da Apac no Município de Iturama. No decorrer da tramitação, foram anexadas à proposição em análise as Propostas de Ação Legislativa nºs 747/2008, da Associação de Amigos e Familiares de Pessoas em Privação de Liberdade, 748/2008, da Câmara Municipal de Carandaí, e 981/2008, da Prefeitura de Santa Vitória.

As propostas foram apresentadas nas audiências públicas realizadas no dia 30/10/2008, em Barbacena, nos dias 5 a 7/11/2008, em Belo Horizonte, e no dia 13/11/2008, em Montes Claros, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011, exercício de 2009, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 17.347, de 16/1/2008.

Publicadas no "Diário do Legislativo" de 20 e 21/11/2008, vêm agora as propostas a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

As Propostas de Ação Legislativa nºs 746/2008, do Consep de Ituiutaba, 747/2008, da Associação de Amigos e Familiares de Pessoas em Privação de Liberdade, 748/2008, da Câmara Municipal de Carandaí, e 981/2008, da Prefeitura de Santa Vitória, sugerem ampliação de metas física e financeira da Ação 4281 - Incentivo à Ampliação do Sistema Apac -, com vistas a assegurar recursos para a implantação de unidades da

Apac, respectivamente, nos Municípios de Iturama, Belo Horizonte (especificamente para mulheres), Carandaí e Santa Vitória.

Inicialmente, releva salientar que a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - Apac - é uma entidade civil sem fins lucrativos voltada para a proteção da sociedade e a promoção da justiça. Com essa finalidade, a Apac adota uma metodologia de recuperação de presos e de defesa da sociedade, baseada na valorização humana do sentenciado e com ação evangelizadora. Seus métodos incluem a participação da comunidade, o trabalho para os recuperandos, a religião e sua importância na vida humana, a assistência jurídica e à saúde do recuperando e a participação da família no processo, além de outros elementos.

A entidade tem como uma de suas missões promover a conscientização do Estado e da sociedade para o exercício pedagógico da pena, e pauta suas ações em princípios como o da valorização humana, o da igualdade e o perdão como fundamento da espiritualidade.

Além do baixo índice de reincidência que se verifica em relação aos condenados recolhidos a esse tipo de instituição, é importante ressaltar algumas das vantagens decorrentes da adoção dessa metodologia, como o respeito à família e à individualidade dos recuperandos, o respeito mútuo entre os recuperandos, laborterapia artesanal, alfabetização obrigatória, alojamento igual para todos, formação profissionalizante, aulas de valorização humana, participação da comunidade por meio do voluntariado.

Nada mais justo, portanto, que o Estado assegure a destinação de recursos para a implantação de unidades da Apac em Belo Horizonte, onde a prioridade é para o público feminino, e para os Municípios de Carandaí, Iturama e Santa Vitória. A medida se mostra importante, especialmente se considerarmos a demanda por uma descentralização dos presídios; a eliminação da aglomeração de condenados e conseqüente redução do processo de formação de quadrilhas - muito comuns nos estabelecimentos penitenciários tradicionais e que se caracterizam pela submissão dos mais fracos aos mais fortes -; além da melhoria na estrutura do estabelecimento prisional, que passa a dispor de salas para laborterapia, biblioteca, laboratório médico-odontológico, refeitório, reuniões, aulas, encontros festivos e atos religiosos.

Dessa forma, somos pelo acolhimento da proposta em análise na forma de requerimento e de emenda ao projeto de lei de revisão do PPAG 2008-2011, exercício de 2009.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 746/2008 na forma de requerimento e de emenda ao Projeto de Lei nº 2.785/2008.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2008.

André Quintão, Presidente - Fábio Avelar, relator - Carlin Moura.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 758/2008

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 758/2008, da Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, sugere alteração do produto e da unidade de medida da Ação 4269 - Constituição de Rede de Serviços e Projetos de Atendimento ao Usuário de Droga.

A proposta foi apresentada na audiência pública realizada nos dias 5 a 7/11/2008, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011, exercício de 2009, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 17.347, de 16/1/2008.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 20/11/2008, vem agora a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Proposta de Ação Legislativa nº 758/2008, da Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, sugere alteração do produto e da unidade de medida da Ação 4269 - Constituição de Rede de Serviços e Projetos de Atendimento ao Usuário de Droga.

Trata-se de reforçar a implementação de atividades dirigidas aos usuários de drogas, com o objetivo de prevenir ou minorar os efeitos que essas substâncias acarretam para a população usuária, notadamente os danos à saúde. Os usuários de drogas em geral, especialmente as injetáveis, apresentam alto risco de infecção pelo vírus HIV e outras doenças cuja transmissão se dá pela via sanguínea, tais como as hepatites.

A proposta viabilizará a promoção de medidas voltadas para a prática do sexo seguro e a injeção não contaminada de drogas, problemas que vêm afligindo a população focalizada. Além disso, poderá criar oportunidades para o treinamento dos executores de projetos direcionados para a redução de danos à saúde, visando ao aprimoramento técnico e à discussão de estratégias no nível local, com ênfase para a população infantil e adolescente.

Dessa forma, somos pelo acolhimento da proposta em análise na forma de emenda ao projeto de lei de revisão do PPAG 2008-2011, exercício de 2009.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 758/2008 na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 2.785/2008.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2008.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura, relator - Fábio Avelar.

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 761/2008, da Frente de Defesa DCAMG / Oficina de Imagens / Ministério Público / ASPCENG, sugere alteração da finalidade da Ação 1344 - Reforma e Ampliação de Unidades Prediais -, com a inclusão da expressão "com prioridade para a Divisão de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente - Dopcad -", bem como ampliação de metas física e financeira da Região Central, com vistas a assegurar recursos para a reforma da Dopcad.

A proposta foi apresentada na audiência pública realizada nos dias 5 a 7/11/2008, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011, exercício de 2009, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 17.347, de 16/1/2008.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 20/11/2008, vem agora a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Proposta de Ação Legislativa nº 761/2008, da Frente de Defesa DCAMG / Oficina de Imagens / Ministério Público / ASPCENG, sugere alteração da finalidade da Ação 1344 - Reforma e Ampliação de Unidades Prediais - para "reformular e ampliar as unidades prediais destinadas às delegacias da Capital, com prioridade para a Divisão de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente - Dopcad -, e do interior do Estado", bem como ampliação de metas física e financeira da Região Central, com vistas a assegurar recursos para a reforma da Dopcad, mantendo-se a regionalização e a distribuição de metas física e financeira para as demais regiões, em todos os anos, conforme o proposto no projeto de revisão do PPAG. (Grifo nosso.)

A Divisão de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente - Dopcad -, da Polícia Civil, constitui-se em uma delegacia especializada em que são inicialmente recebidos os adolescentes infratores. Nessa Delegacia, os adolescentes permanecem por, no máximo, 24 horas, período em que a maioria é liberada por não se tratar de caso de aplicação de medida socioeducativa de internação, em virtude de a infração cometida apresentar menor potencial ofensivo, a exemplo de pequenos furtos e ameaças.

O que vem ocorrendo em Belo Horizonte é que o adolescente apreendido numa sexta-feira à noite é levado para a Dopcad, onde fica recolhido durante todo o fim de semana para ser apresentado ao Juiz somente na segunda-feira. Aliado a esse fato, o número de adolescentes infratores recolhidos na Delegacia vem crescendo a cada ano. Em 2004, por exemplo, chegou-se ao montante de 5.748 adolescentes. Em 2008, só nos quatro primeiros meses, esse número já alcançou o total de 1.946 adolescentes infratores, o que equivale a uma média de quase 500 ocorrências mensais, segundo informações de uma das Delegadas da Dopcad, Andréia Aparecida Soares. Diante desse quadro, fica patente a imperiosa necessidade de provisão de recursos para a reforma de estabelecimentos como esse, além de sua ampliação, com vistas ao atendimento da crescente demanda verificada pela administração pública no trato das questões relacionadas com o adolescente infrator.

Nada mais justo, portanto, que as alterações sugeridas pela proposição em análise sejam acatadas, uma que conjugam a garantia da disponibilização de recursos para a realização de reforma e ampliação das unidades prediais destinadas às delegacias da Capital, em especial da Dopcad, além das delegacias do interior do Estado, com a manutenção da regionalização e da distribuição de metas física e financeira para as demais regiões, em todos os anos.

Dessa forma, somos pelo acolhimento da proposta em análise na forma de emenda ao projeto de lei de revisão do PPAG 2008-2011, exercício de 2009, e de emenda correspondente ao projeto do Orçamento.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 761/2008, na forma de emendas aos Projetos de Lei nºs 2.785 e 2.786/2008.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2008.

André Quintão, Presidente e relator - Carlin Moura - Fábio Avelar.

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 806/2008, de autoria do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais - Sind-UTE -, sugere a criação de ação nova "Apoio à Formação de Nível Superior" ao Programa Estruturador 014 - "Desempenho e Qualificação de Professores", com a finalidade de conceder bolsas de estudos de nível superior aos profissionais de educação. Em razão da similaridade de objetivos, foi anexada a essa proposição a Proposta de Ação Legislativa nº 807/2008, de autoria da mesma entidade.

As propostas foram apresentadas nas audiências públicas realizadas por esta Comissão nos dias 23/10/2008, em Itaobim, e 5, 6 e 7/11/2008, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011.

Publicadas no "Diário do Legislativo" de 21/11/2008, vêm as propostas em análise a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta de ação legislativa em análise objetiva criar ação nova para concessão de bolsas de estudos de ensino superior aos profissionais de educação.

Sem dúvida, faz-se necessária a formação contínua dos professores da educação básica, notadamente em relação à formação superior. Dessa forma, o Estado tem papel preponderante em fornecer os meios para a capacitação desses profissionais.

Portanto, é procedente a proposição em comento, razão pela qual a acolhemos, na forma de emendas ao PPAG e ao Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 806/2008, na forma de emendas aos Projetos de Lei nºs 2.785 e 2.786/2008.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2008.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura, relator - Fábio Avelar.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 827/2008

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 827/2008, de autoria do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – Consea/MG –, sugere a inclusão, no Programa 234 – Alimentação Escolar –, da ação nova "Hortas Escolares", com a finalidade de criar e manter hortas nas escolas estaduais, contribuindo para o desenvolvimento das práticas pedagógicas e para o abastecimento da alimentação escolar com produtos saudáveis e adequados.

A proposta foi apresentada nas audiências públicas realizadas por esta Comissão nos dias 5, 6 e 7/11/2008, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2008-2011.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 21/11/2008, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta em análise é um desdobramento do trabalho da Comissão de Representação do Ciclo de Debates "Alimentação Escolar como Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional", realizado nesta Casa Legislativa em 2007. No documento final do ciclo de debates, a criação de hortas escolares é defendida como uma das principais práticas de educação alimentar no ambiente escolar e está em consonância com a Lei nº 15.072, de 2004, que dispõe sobre a promoção da educação alimentar e nutricional nas escolas públicas e privadas do Sistema Estadual de Educação, e com a Portaria Interministerial nº 1.010, que institui as diretrizes para a promoção da alimentação saudável nas escolas das redes públicas e privadas, em âmbito nacional.

Dadas as restrições de ordem orçamentária, propomos o atendimento da proposta por meio da criação de ação nova na forma sugerida pelo proponente, mas no formato de um projeto piloto em 2009, com aumento progressivo das metas físicas e financeiras em 2010 e 2011. As metas financeiras se baseiam no modelo de hortas escolares adotado pela Fundação Banco do Brasil, em que o custo anual de uma horta escolar é estimado em R\$550,00.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 827/2008, na forma de emendas aos Projetos de Lei nºs 2.785 e 2.786/2008.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2008.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura, relator - Fábio Avelar.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 829/2008

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 829/2008, da Coordenadoria Geral da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e do Conselho Regional de Nutricionistas - 9ª Região, sugere a inclusão da ação Capacitação Continuada de Recursos Humanos Envolvidos na Execução do Programa de Alimentação Escolar no Programa 234 – Alimentação Escolar, com a finalidade de garantir a segurança alimentar e nutricional dos escolares. Em razão da similaridade de objetivos, foi anexada a essa proposta a Proposta de Ação Legislativa nº 851/2008, do Consea-MG, que sugere a criação de cargo de nutricionista e dieteta, com a finalidade de acompanhar a aquisição, o transporte, a distribuição, a armazenagem e o preparo da alimentação, bem como supervisionar a higienização das instalações e dos equipamentos e colaborar no treinamento de pessoal.

As propostas foram apresentadas nas audiências públicas realizadas por esta Comissão em 30/10/2008, em Barbacena, e nos dias 5, 6 e 7/11/2008, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2008-2011.

Publicadas no "Diário do Legislativo" de 21/11/2008, vêm as propostas em análise a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

As propostas em tela são fruto do trabalho da Comissão de Representação do Ciclo de Debates "Alimentação Escolar como Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional", que sistematizou e aprimorou as propostas apresentadas no evento.

A necessidade de capacitação para os profissionais responsáveis pela alimentação escolar está prevista na Portaria Interministerial nº 1.010, que institui as diretrizes para a promoção da alimentação saudável nas escolas de níveis infantil, fundamental e médio das redes públicas e privadas, em âmbito nacional. Nas normas que regulamentam o Programa Nacional de Alimentação Escolar, está previsto também que a responsabilidade técnica na execução do programa compete ao nutricionista, com o auxílio dos técnicos em nutrição.

Portanto, entendemos que as propostas em análise se assentam em sólida base legal e são fundamentais para a garantia da alimentação de qualidade nas escolas.

Apesar de reconhecer o mérito da Proposta de Ação Legislativa nº 851/2008, sabe-se que a criação de cargos na estrutura do Poder Executivo deve ser feita por lei específica e é de competência privativa desse Poder. Dessa forma, consideramos pertinente o acolhimento das propostas por meio da criação de ação de capacitação de recursos humanos envolvidos na execução do Programa de Alimentação Escolar, ficando expressa na finalidade da ação a diretriz de acompanhamento por nutricionistas e técnicos em nutrição.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 829/2008 na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 2.785/2008 e ao Projeto de Lei nº 2.786/2008.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2008.

André Quintão, Presidente e relator - Fábio Avelar - Carlin Moura.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 834/2008

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 834/2008, de autoria da Associação Mineira das Escolas Família Agrícola – Amefa –, sugere a alteração da finalidade, da regionalização, das metas físicas e financeiras da Ação 4587 – Atendimento à Escola Família Agrícola, Programa 232 – Escola Família Agrícola. Em razão de versarem sobre o mesmo tema, foram anexadas a ela as Propostas de Ação Legislativa nºs 835 e 836/2008, também de autoria da Amefa.

As propostas foram apresentadas nas audiências públicas realizadas por esta Comissão nos dias 5, 6 e 7/11/2008, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2008-2011.

Publicadas no "Diário do Legislativo" de 21/11/2008, vêm as propostas a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

As Escolas Família Agrícola – Efas – são mantidas por associações comunitárias e visam proporcionar educação aos jovens do meio rural considerando a sua realidade e a sua vida familiar, por meio da pedagogia da alternância, que enfatiza a formação escolar pelo regime seriado e também a formação técnica em agropecuária. As Efas atualmente configuram uma importante estratégia de cooperação entre Estado e sociedade civil na oferta de educação gratuita de qualidade na zona rural.

As Propostas de Ação Legislativa nºs 835 e 836/2008 objetivam atualizar o repasse de recursos do Estado às Efas, de acordo com os valores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – Fundeb. Segundo informações fornecidas pelo Subsecretário de Administração do Sistema Educacional, Gilberto Rezende dos Santos, em audiência pública conjunta das Comissões de Educação e de Política Agropecuária e Agroindustrial, realizada no dia 26/11/2008, o decreto que atualiza os valores dos repasses conforme o Fundeb será editado no próximo ano, razão pela qual as referidas propostas se mostram tempestivas.

A Proposta de Ação Legislativa nº 834/2008, por sua vez, pretende que os recursos remanescentes dos repasses na forma de bolsas possam ser utilizados em obras de infra-estrutura.

Assim, consideramos pertinente o atendimento da proposta por meio da criação de duas ações novas: uma destinada ao repasse aos alunos do ensino fundamental, na modalidade de tempo integral; e a outra, aos alunos do ensino médio, na modalidade integrada à educação profissional. Além disso, sugerimos a alteração da Ação 4587 – Atendimento à Escola Família Agrícola –, para compatibilizá-la com a criação das duas ações novas.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 834/2008 na forma de emendas aos Projetos de Lei nºs 2.785 e 2.786/2008.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2008.

André Quintão, Presidente e relator - Fábio Avelar - Carlin Moura.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 846/2008

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 846/2008, de autoria da Clarosofia Núcleo Mundial - CNM -, sugere a oferta de atendimento psicológico aos alunos, docentes e pais nas escolas de educação básica do Estado. Em razão da similaridade de objetivos, foram anexadas a essa proposição as Propostas de Ação Legislativa nºs 872, da Oficina de Imagens e da Frente dos Direitos da Criança e do Adolescente, 879, da Editora O Lutador, e 999/2008, do Conselho Regional de Assistência Social.

As propostas foram apresentadas nas audiências públicas realizadas por esta Comissão nos dias 5, 6 e 7/11/2008, em Belo Horizonte, e em 13 de novembro, em Montes Claros, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011.

Publicadas no "Diário do Legislativo" de 21/11/2008, vêm as propostas a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

As propostas em apreciação tratam, em síntese, da necessidade de acompanhamento social dos alunos e famílias, objeto da Ação 4069 - Acompanhamento Social nas Escolas Públicas -, vinculada ao Programa 033 - Poupança Jovem -, excluída no projeto de revisão do PPAG para 2009, encaminhado pelo Poder Executivo.

Esta Comissão corrobora o entendimento das entidades proponentes de que a ação deve ser restaurada, uma vez que está perfeitamente alinhada aos objetivos do Programa Poupança Jovem, que busca estimular o comportamento pró-ativo dos jovens em áreas de risco. A atuação da escola, nesse aspecto, não deve circunscrever-se aos seus limites, fazendo-se necessário um acompanhamento social das famílias dos beneficiários do programa e da comunidade em que vive.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 846/2008 na forma de emendas aos Projetos de Lei nºs 2.785 e 2.786/2008.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2008.

André Quintão, Presidente e relator - Fábio Avelar - Carlin Moura.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 978/2008

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 978/2008, de autoria do Comasp, sugere a ampliação da meta financeira da Ação 2005 - Apoio aos Conselhos Municipais e Tutelares da Criança e do Adolescente -, do Programa 266 - Gestão da Política da Criança e do Adolescente -, aos valores executados em 2008.

A proposta foi apresentada na audiência pública realizada por esta Comissão no dia 13/11/2008, em Montes Claros, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 21/11/2008, vem a proposta em análise a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise objetiva que a meta financeira da Ação 2005 - Apoio aos Conselhos Municipais e Tutelares da Criança e do Adolescente -, proposta para o ano de 2009, seja igual ao valor executado em 2008: R\$700.000,00.

No exercício de 2008, havia a previsão de atendimento de 105 conselhos. Para se alcançar esse objetivo, foi previsto um crédito inicial de R\$700.000,00. Desse valor, até o mês de outubro, o governo do Estado, para uma despesa realizada de R\$572.405,60, já havia empenhado R\$682.886,69, o que representa utilizar de 97,56% do crédito autorizado. Com certeza, o valor inicial já deve ter sido integralizado.

Isso demonstra que o Estado reconhece serem de fundamental importância os conselhos municipais e tutelares no acompanhamento de nossas crianças e adolescentes. Assim, nada mais justo que sejam retomados, para a mesma meta física, os valores correspondentes ao exercício de 2008, motivo pelo qual somos pelo acolhimento da proposição em tela, com as emendas que apresentamos.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 978/2008 na forma de emendas aos Projetos de Lei nºs 2.785 e 2.786/2008.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2008.

André Quintão, Presidente e relator - Carlin Moura - Fábio Avelar.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.557/2008

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria da Deputada Gláucia Brandão, o Projeto de Lei nº 2.557/2008 dispõe sobre a obrigatoriedade de os terminais rodoviários manterem cadeira de rodas à disposição de pessoas portadoras de deficiência ou circunstancialmente necessitadas do uso desse equipamento e dá outras providências.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou, vem agora o projeto a esta Comissão para que seja emitido parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XIV, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise tem por objetivo instituir a obrigatoriedade de os terminais rodoviários manterem cadeiras de rodas à disposição de pessoas com deficiência ou circunstancialmente necessitadas do uso desse equipamento.

Conforme o Decreto Federal nº 2.521, de 1998, que dispõe sobre a exploração, mediante permissão ou autorização, de serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, os terminais rodoviários devem oferecer todos os serviços necessários ao embarque e desembarque de passageiros. A proposição tem por finalidade contribuir para a prestação de um serviço adequado aos usuários desses estabelecimentos. Tornar disponíveis cadeiras de rodas irá proporcionar mais autonomia e independência às pessoas com necessidades especiais, tendo em vista as peculiaridades a que estão sujeitas. É mais uma ação proposta por nossos legisladores para melhorar a qualidade de vida das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade, em cumprimento aos princípios e diretrizes constitucionais.

Ressalte-se que a questão da acessibilidade se encontra garantida na Constituição Federal, em seu art. 227, que prescreve a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

Em nosso Estado, entre os diversos avanços na legislação direcionada às pessoas com deficiência e nas políticas implementadas pelo governo, podemos citar o Programa Acessibilidade Minas, que realiza melhorias de acesso em edifícios públicos do Estado. Além disso, vários prédios de escolas estaduais foram readequados e as escolas novas e as que passam por reformas já obedecem aos critérios de acessibilidade.

A Comissão de Constituição e Justiça, ao emitir seu parecer, salientou que o interesse social subjacente à norma que se pretende instituir afasta qualquer objeção fundada na alegação de que a exploração de terminais rodoviários deve dar-se nos termos pactuados no respectivo contrato de concessão, o qual não prevê o oferecimento de cadeiras de rodas. Com efeito, é da essência do contrato administrativo a possibilidade de sua alteração de forma unilateral pela administração pública, desde que respaldada pelo interesse público, impondo-se, contudo, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Assim, em razão da exigência de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos em curso, essa Comissão julgou ser necessária a supressão do comando constante no "caput" do art. 2º da proposição, segundo o qual o custo da implantação da lei ficaria a cargo das empresas concessionárias de terminais rodoviários. Consideramos oportuna a alteração proposta, e ratificamos o parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça, favoravelmente à proposição.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.557/2008, no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2008.

Rosângela Reis, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Antônio Carlos Arantes.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.690/2008

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria da Deputada Ana Maria Resende, o Projeto de Lei nº 2.690/2008 dispõe sobre a afixação de aviso sobre o direito do idoso a ter acompanhante nas unidades de saúde do Estado.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, vem agora o projeto a esta Comissão para que seja emitido parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XIV, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em epígrafe pretende estabelecer a obrigatoriedade de as unidades de saúde do Estado afixarem, em local visível ao público, aviso sobre o direito do idoso a ter acompanhante por ocasião da internação ou observação.

Atualmente, verifica-se que os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade, como os idosos, encontram cada vez mais acolhida na sociedade. O governo e a sociedade têm envidado esforços a fim de garantir direitos específicos para essa parcela da população, levando-se em conta as peculiaridades a que estão sujeitas. Várias leis foram editadas, em âmbito federal e estadual, para viabilizar esses direitos. Há uma

necessidade premente de se criarem meios efetivos para melhorar a qualidade de vida dessas pessoas.

Um dos avanços mais significativos, que veio consolidar os direitos fundamentais e a política de proteção ao idoso, foi a edição do Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741, de 2003. O Estatuto estabelece que o idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata a lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental.

Ainda conforme o Estatuto, ao idoso internado ou em observação é assegurado o direito a acompanhante, devendo o órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para a sua permanência em tempo integral, segundo o critério médico. Apesar desse direito estar assegurado no ordenamento jurídico, verifica-se que a parcela da população economicamente desfavorecida não tem conhecimento necessário à operacionalização desse direito. Assim, verificamos que a divulgação dessa informação irá, com certeza, beneficiar os idosos, além de contribuir para a configuração de uma sociedade mais democrática.

A Comissão de Constituição e Justiça, ao emitir seu parecer, por razões de técnica legislativa, julgou oportuno inserir o comando constante da proposição em apreço na Lei nº 12.666, de 4/11/97, que dispõe sobre a política estadual de amparo ao idoso. Por partilhar do mesmo entendimento, ratificamos o parecer exarado por essa Comissão, favorável à proposição.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.690/2008 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2008.

Rosângela Reis, Presidente - Antônio Carlos Arantes, relator - Dalmo Ribeiro Silva.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 32/2007

Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Relatório

De autoria da Deputada Elisa Costa, o Projeto de Lei nº 32/2007 "dispõe sobre o Núcleo Estadual de Engenharia e Arquitetura Público - Neap-MG".

Aprovado no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, e com a Emenda nº 2, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, retorna agora o projeto a esta Comissão para receber parecer no 2º turno, nos termos do art. 102, II, combinado com o art. 189 do Regimento Interno.

Anexa, apresentamos a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em análise, nos termos em que foi aprovada, pretende instituir a Política de Engenharia e Arquitetura Pública - Peap - no âmbito do Estado, "visando à articulação dos órgãos públicos que atuam no processo de planejamento, gestão e regulação da infra-estrutura urbana" bem como "das instituições acadêmicas dedicadas à formação de engenheiros, agrimensores e arquitetos urbanistas, de suas entidades profissionais e dos movimentos vinculados à moradia popular".

A Peap, segundo consta no projeto, tem como principais objetivos a prestação de serviços de assistência técnica aos Municípios no que se refere à elaboração e gestão de plano diretor, a parcelamento do solo, a tratamento de resíduos sólidos e efluentes, a implementação de acesso às edificações e vias públicas bem como a prestação de assistência técnica à população carente no tocante a elaboração de projeto e construção de edificação. Objetiva, também, ampliar e efetivar a participação de instituições acadêmicas e de engenheiros e arquitetos urbanistas na formulação e implementação de políticas públicas de habitação, preservação do patrimônio cultural e planejamento urbano das cidades mineiras, promovendo a integração e a otimização dos esforços dos órgãos e entidades públicos estaduais, regionais e municipais diretamente relacionados ao planejamento, à regulação e à gestão da infra-estrutura urbana. Além disso, visa a promover cursos de capacitação técnica e a implementar medidas que previnam a ocupação de áreas de risco e de interesse comunitário ou de proteção ambiental.

Passamos à análise do projeto.

A Constituição da República definiu no art. 12, inciso IX, que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a promoção de programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico. Por meio da Emenda à Constituição nº 26, de 14/2/2000, o direito à moradia passou a figurar entre os direitos sociais. Em 2002, com a instituição do Ministério das Cidades, o governo federal começou a construir uma política pública de habitação, por meio da criação do Conselho e do Fundo Gestor de Habitação de Interesse Social.

A Constituição de Minas Gerais, em seu art. 183, atribui ao Estado o dever de assegurar ampla prestação de serviços de assistência técnica e financeira aos Municípios em escassas condições de desenvolvimento socioeconômico, com prioridade para aqueles com população inferior a trinta mil habitantes. E o art. 246 dispõe que o poder público adotará instrumentos para efetivar o direito de todos à moradia, em condições dignas, mediante políticas habitacionais que considerem as peculiaridades regionais e garantam a participação da sociedade civil.

O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - sistema Confea-Crea - há anos vêm discutindo o assunto em debates regionais organizados em todo o País. O foco do debate é a defesa do direito de acesso da população aos recursos e benefícios dessas categorias, o qual deve ser incorporado à noção de cidadania. Esse sistema tem-se mobilizado para conseguir a elaboração de políticas e estruturas governamentais capazes de oferecer essa modalidade de serviço público. Segundo eles, a efetivação do acesso da população aos serviços de engenharia e arquitetura acarretaria não só ações concretas no planejamento e na construção de moradias junto às comunidades de baixa renda, onde os índices de irregularidade na construção civil são preocupantes, mas também melhor planejamento arquitetônico do espaço urbano e assistência técnica para a produção agrícola. Como conseqüência, o meio ambiente seria menos degradado, obras e projetos ganhariam mais segurança técnica, evitando problemas como desabamentos, acidentes, gastos desnecessários de material e recursos.

Um levantamento realizado pelo Crea-MG constatou que cerca de 70% das construções de nosso Estado são irregulares. No caso específico da construção civil, é comum que a população, especialmente a de baixa renda, construa as moradias sem nenhum critério técnico, o que resulta em desperdício de material e de recursos, além de comprometer a qualidade e a segurança das pessoas e do meio ambiente.

De fato, a inexistência de uma política estadual específica nessa área dificulta e até impede o acesso de milhares de cidadãos a moradia digna. Saliente-se que a maioria dos Municípios mineiros não tem, no quadro de servidores, profissionais da área de desenvolvimento urbano ou serviços de apoio à moradia popular.

Percebe-se que a proposição em comento está em sintonia com os dispositivos constitucionais e poderá contribuir para o aperfeiçoamento de políticas habitacionais.

É preciso ressaltar, por outro lado, que vários esforços já vêm sendo realizados pelo governo do Estado visando ao desenvolvimento urbano e à melhoria das condições habitacionais dos cidadãos. A Lei nº 17.347, de 16/1/2008, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período de 2008 a 2011, apresenta, em seu Anexo I, os programas e as ações da administração pública, inclusive aqueles atinentes às áreas de habitação, saneamento e preservação do meio ambiente. Entre estes, merecem destaque o Programa Estruturador Lares Geraes, gerenciado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana. Seu objetivo é reduzir o déficit habitacional não apenas criando condições de acesso a moradias seguras, dignas e saudáveis para famílias de baixa renda ou moradores em habitações precárias, como também concedendo financiamentos para aquisição de casa própria a servidores da área de segurança pública. O orçamento fiscal para esse programa é de R\$648.167.756,00.

O Programa Estruturador Saneamento Básico: Mais Saúde Para Todos, também gerenciado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, tem por objetivo promover a saúde da população do Estado, por meio da implantação, ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. O orçamento fiscal para esse programa é de R\$123.346.659,00, e o orçamento de investimento é de R\$2.973.000.000,00.

Também nas áreas de qualidade ambiental e rede de cidades e serviços, conforme consta no PPAG de 2008 a 2011, estão previstos vários programas estruturadores, em sintonia com os objetivos do projeto de lei em análise.

Por ser oportuno, informamos que, em Belo Horizonte, a Lei nº 8.758, de 16/1/2004, instituiu o serviço de arquitetura e engenharia públicas, visando a promover a prestação de serviços de assistência técnica e jurídica à elaboração de projetos e construção de edificações no Município. Regulamentada pelo Decreto nº 11.709, de 13/5/2004, foi a primeira experiência efetiva de parceria do Crea-MG com o poder público local, instituições de ensino superior e entidades representativas da população. Como experiência piloto, o programa desenvolvido em Belo Horizonte foi validado, o que o credencia a ser replicado nos demais Municípios do Estado.

Com efeito, a implementação de uma política estadual de engenharia e arquitetura pública poderá organizar os esforços que já vem sendo feitos no Estado na formulação e implementação de políticas públicas de habitação, preservação do patrimônio histórico e planejamento urbano das cidades de Minas. Consideramos que tal somatório de esforços poderá contribuir para a melhoria das condições habitacionais, urbanísticas e ambientais dos cidadãos mineiros.

Desta forma, opinamos pela aprovação do projeto de lei em análise e apresentamos, ao final deste parecer, a Emenda nº 1, com o objetivo de, tão-somente, aprimorar a redação de dispositivo.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 32/2007 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao parágrafo único do art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º – (...)

Parágrafo único – Para os efeitos desta lei, a expressão Política Estadual de Engenharia e Arquitetura Pública e a sigla Peap se equivalem."

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2008.

Weliton Prado, Presidente e relator - Ronaldo Magalhães - Wander Borges.

PROJETO DE LEI Nº 32/2007

(Redação do Vencido)

Estabelece a Política Estadual de Engenharia e Arquitetura Pública – Peap – e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a Política Estadual de Engenharia e Arquitetura Pública – Peap – , visando à articulação dos órgãos públicos que atuam no processo de planejamento, gestão e regulação da infra-estrutura urbana, das instituições acadêmicas dedicadas à formação de engenheiros, agrimensores e arquitetos urbanistas, de suas entidades profissionais e dos movimentos vinculados à moradia popular.

Parágrafo único – Para os efeitos desta lei, a expressão Política Estadual de Engenharia e Arquitetura Pública, Política Estadual e a sigla Peap se equivalem.

Art. 2º – São objetivos da Peap:

- I – prestar assistência técnica aos Municípios para a elaboração e a gestão de plano diretor e o parcelamento do solo;
- II – prestar assistência técnica aos Municípios para o tratamento de resíduos sólidos e efluentes;
- III – prestar assistência técnica, para a elaboração de projeto e construção de edificação, à parcela da população que dela necessite, oferecendo assessoria técnica gratuita a pessoa comprovadamente carente de recursos financeiros;
- IV – prestar assistência técnica aos Municípios para a implementação de acesso às edificações e vias públicas;
- V – ampliar e efetivar a participação de entidades acadêmicas e de classes profissionais de engenheiros e arquitetos urbanistas na formulação e implementação de políticas públicas de habitação, de preservação do patrimônio cultural e de planejamento urbano das cidades mineiras;
- VI – promover a integração e a otimização dos esforços dos órgãos e entidades públicos estaduais, regionais e municipais diretamente relacionados ao planejamento, à regulação e à gestão da infra-estrutura urbana;
- VII – promover cursos de capacitação técnica, divulgando métodos e processos de construção civil que visem à economia e à qualidade das construções e à preservação ambiental;
- VIII – adotar medidas que previnam a ocupação de áreas de risco e de interesse comunitário ou de proteção ambiental.

Art. 3º – Para a implementação da política estadual de que trata esta lei, o Poder Executivo dará prioridade ao fortalecimento dos Municípios mediante a identificação das demandas locais de serviços de engenharia e arquitetura pública e à articulação entre os órgãos competentes para a efetivação de ações voltadas para a preservação do patrimônio histórico, a expansão da habitação de interesse social e o planejamento urbano.

Art. 4º – Cabe ao Poder Executivo a indicação dos órgãos e entidades responsáveis pela execução da Política Estadual instituída por esta lei.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.721/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.721/2008, de autoria do Deputado Padre João, que declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário e Solidário das Mulheres Rurais do Povoado de Cachoeira do Livramento, com sede no Município de Abre Campo, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.721/2008

Declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário e Solidário das Mulheres Rurais do Povoado de Cachoeira do Livramento, com sede no Município de Abre Campo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário e Solidário das Mulheres Rurais do Povoado de Cachoeira do Livramento, com sede no Município de Abre Campo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Gláucia Brandão.

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de aplauso ao "Jornal Ribeirão das Neves - Venda Nova" por seus 16 anos de fundação (Requerimento nº 3.011/2008, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com a Rádio Difusora de Ouro Fino por seus 58 anos de fundação (Requerimento nº 3.037/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de aplauso à jovem Ketryn Kelly Marcelino de Souza pelo recebimento do VIII Prêmio Denatran de Educação no Trânsito (Requerimento nº 3.042/2008, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com a Copasa-MG pelo recebimento das seguintes distinções no XII Prêmio Nacional da Qualidade em Saneamento - PNQS: Troféu PNQS Ouro, Nível II, para o Departamento Operacional Nordeste e Sudeste; Troféu PNQS Prata, Nível II, para o Departamento Operacional Sul e Região Metropolitana; e Prêmio Distinção para o Departamento Operacional Centro-Oeste (Requerimento nº 3.057/2008, do Deputado Fábio Avelar);

de congratulações com a Prefeitura Municipal e os Agentes de Saúde de Janaúba pelo fato de esse Município ter recebido destaque internacional na redução dos índices de mortalidade infantil, após a criação da Rede de Atenção à Criança e ao Neonato (Requerimento nº 3.064/2008, do Deputado Ruy Muniz);

de congratulações com os policiais militares que menciona por sua atuação na operação que culminou na prisão de duas pessoas e na apreensão de 15k de pasta-base de cocaína, em Governador Valadares (Requerimento nº 3.078/2008, da Comissão de Segurança Pública).

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 1º/12/08, o Sr. Presidente, nos termos da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e de acordo com o art. 170, inciso I, § 1º, da Resolução nº 800, de 5/1/67, assinou o seguinte ato:

concedendo ao servidor Guilherme Wagner Ribeiro, matrícula 10.284-9, ocupante do cargo de Analista Legislativo – Consultor, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, licença em caráter especial, no período de 7/1 a 30/6/09, para realizar parte de seu curso de doutorado em Ciências Sociais no Instituto de Governo e Políticas Públicas da Universidade Autônoma de Barcelona, na Espanha, com direito à remuneração de seu cargo.

TERMO DE CONVÊNIO

Conveniente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Conveniada: Associação dos Servidores do Legislativo do Estado de Minas Gerais - Aslemg. Objeto: viabilizar a averbação de consignações na folha de pagamento dos servidores da Casa em ocorrência de interesse comum das partes. Vigência: 60 meses a partir da sua assinatura, podendo ser denunciado a qualquer tempo.

TERMO DE CONVÊNIO

Primeira conveniente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segunda conveniente: Câmara Municipal de Belo Horizonte. Objeto: Cessão de tempo da programação da TV Assembléia à Câmara Municipal de Belo Horizonte. Vigência: 2/12/2008 a 2/12/2018.

ERRATA

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.547/2008

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 5/12/2008, na pág. 62, col. 3, na Emenda nº 2, onde se lê:

"no § 1º do art. 6º", leia-se:

"nos §§ 1º e 2º do art. 6º".